ANNO XLIX. NUMERO 129

SEXTA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João aria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 1094.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Ficam extinctos os lugares de medicos de policia, creados pelo art. 1º da lei n. 961 de 14 de julho de 1870.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha

LEI N. 1095.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Os limites dos districtos de paz da cidade da Victoria serão regulados pelos districtos policiaes.

Art. 2.º Fica supprimido o segundo districto de paz da freguezia do Poço da Panella.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de maio de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 1873.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Martinho de Lima Santos, que, segundo o termo de inspecção, annexo ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 388, foi julgado incapaz do serviço do exercito.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente coronel commandante do 1.º batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio, Joaquim Maximino Pereira Vianna, resolve conceder lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude, fóra da provincia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Accusando o recebimento da parte diaria, que V. S. dirigio-me á 14 do corrente, tenho a dizer-lhe em resposta que aguardo o resultado do processo instaurado contra Manoel Joaquim dos Santos por haver no dia 27 do mez proximo passado assassinado o menor Daniel de tal no engenho Lastro do 3.º districto do termo de Santo Antão, para roubar-lhe seis centos e quarenta réis.

— Ao commandante superior de Serinhaem.— Em resposta ao officio de V. S. de 7 do corrente, a que acompanhou o do commandante do batalhão n. 42 da guarda nacional desse municipio, de 26 do mez proximo passado, solicitando a passagem do alferes secretario do mesmo batalhão para o serviço da reserva, tenho a dizer-lhe que é necessario que o mesmo alferes requeira essa passagem, ou pelo menos seja ouvido a respeito.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.— Remettendo a esse juizo, incluso por copia, o officio de 28 do março proximo passado n. 280, do commandante do presidio de Fernando de Noronha, tenho por fim recommendar á V. S. que sem perda de tempo trate de providenciar a respeito do que solicita o dito commandante.

— Ao juiz de direito do 1.º districto criminal.— Tendo sido assassinado na madrugada do dia 9 do corrente, na fortaleza do Brum, com um canivete de mola, pelo sentenciado imperial marinheiro Esequiel Honorio Gomes Palmeira, o soldado, preso por crime de morte, Thomaz Alves de Magalhães, do 2.º batalhão de infantaria, incluso remetto a V. S., por copia, as participações dadas a este respeito pelo tenente coronel commandante da mesma fortaleza datadas de 9 e 10 do corrente sob ns. 15 e 16, e o officio que as acompanhou do brigadeiro commandante das armas de 12 deste mez, e o cabo do canivete a que allude o dito tenente coronel commandante, afim de proceder em juizo contra o delinquente nos termos da lei.

— Ao commandante do corpo de policia.—Sendo apto para o serviço militar o paisano Pedro Alves da Silva, como se vê do officio desse commando de 14 do corrente, e do attestado que o acompanha, póde Vmc. engaja-lo no corpo sob o seu commando.

— Ao juiz municipal supplente do Salgueiro.— Em resposta ao officio de Vmc. de 10 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que, segundo foi decidido pelo decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845, e aviso n. 438 de 4 de outubro de 1869, é incompativel o exercicio simultaneo dos cargos de vereador e juiz municipal.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Autoriso V. S. nos termos de sua informação de hontem sob n. 526 serie C, acerca do officio do commandante da polaca de guerra *Rio Negro*, de 12 do corrente, a mandar pagar em vista das respectivas folhas o que se estivér a dever por conta do actual exercicio aos officiaes e guarnição daquelle navio, e bem assim adiantar o quantitativo que por lei competir para compra de verduras.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta em duplicata que me remetteu o engenheiro chefe da repartição das obras publicas com officio de 27 de março ultimo sob n. 132, a que se refere sua informação de 9 do corrente n. 507 serie C, afim de que mande pagar ao machinista Luiz Moreira a quantia de 10$000 pelo trabalho de limpar e accender os lampeões collocados nas varandas de palacio nas noutes de 24 e 25 do citado mez de março, sendo que esse pagamento deve correr por conta da subvenção consignada para illuminação do mesmo palacio no aviso circular de 4 de agosto do anno proximo passado.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Providencie V. S. no sentido de serem pagos, á vista dos inclusos prets em duplicata que me remetteu o commandante superior do municipio de Serinhaem com officio de 2 do corrente, os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionado na villa de Gamelleira, a contar de outubro do anno passado a 21 de janeiro deste, dia em que foi dissolvido o mesmo destacamento, segundo declarou-me aquelle commandante superior em dito officio

— Ao mesmo.—Em vista da conta documentada que me remetteu o commandante do corpo de policia com officio de 12 do corrente sob n. 207, mande V. S. entregar ao tenente quartel mestre daquelle corpo, Antonio José de Souza e Silva, a quantia de 25$000 em que importou a despeza do enterramento do soldado Victorino Gonçalves de Lima, fallecido na cidade de Goyanna, como se vê da referida conta.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Caetano Francisco Durães, professor de instrucção primaria da cadeira da villa de Agua Preta, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 7 do corrente sob n. 101, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Christovão de Barros Gomes Porto, professor de instrucção primaria da cadeira de Santo Amaro de Jaboatão e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 7 do corrente sob n. 99, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—Inteirado de quanto expoz V. S. em officio de 12 do corrente sob n. 104, tenho a dizer-lhe que designo o reverendo conego regedor do gymnasio provincial, Dr. Joaquim Francisco de Faria, para na qualidade de membro do conselho director da instrucção publica presidir as sessões em que tiver de ser interrogado e julgado o professor da 1.ª cadeira de instrucção primaria da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, Simplicio da Cruz Ribeiro, pelo procedimento irregular que teve para com essa directoria.

— Ao reverendo conego regedor do gymnasio provincial.—Communico a V. Rvma. para seu conhecimento e devidos fins que, á vista do que expoz a directoria geral da instrucção publica em officio de 12 do corrente sob n. 104, acabo de designar V. Rvma. para na qualidade de membro do conselho director da instrucção publica, presidir as sessões em que houver de ser interrogado e julgado o professor da 1.ª cadeira da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, Simplicio da Cruz Ribeiro, pelo procedimento irregular que teve para com a mesma directoria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 15 do corrente sob n. 399, que nesta data se mandou fornecer pelo arsenal de guerra os artigos de vestuario para os galés em serviço no deposito de recrutas constantes do pedido em duplicata que veio annexo ao citado officio.

2.ª secção.

Officio:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 78.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de terem o conveniente destino, os 40 exemplares impressos juntos, do orçamento da receita e despeza confeccionada pela thesouraria provincial para o exercicio proximo vindouro.

5ª secção.

Officios:

— Ao administrador interino dos correios.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio desta data sob n. 87, de haver concedido por portaria de 7, a exoneração que pedio o praticante dessa repartição, Francisco de Paula Carneiro Uchôa.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes que os Srs. Pereira Vianna & C. foram nomeados pelo director gerente da companhia de navegação brasileira para exercerem o cargo de agentes da mesma companhia nesta praça; assumindo elles as respectivas funcções no dia 12 do corrente.

— Ao Sr. J. F. Whitman.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de V. S. de 14 do corrente, em que participa ter passado a gerencia da companhia—Pernambuco Street Railway—ao Sr. Gustavo Adolpho Schmidt, representante da administração provisoria, eleita pelos accionistas do Rio de Janeiro

— Ao Sr. Gustavo Adolpho Schmidt.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou sciente pelo seu officio de 14 do corrente, de haver assumido a gerencia da companhia —Pernambuco Street Railway—, na qualidade de representante da administração provisoria, eleita pelos accionistas no Rio de Janeiro.

—Aos Srs. Henry Forster & C.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss. de hontem datado, communicando haverem entregado em 12 do corrente, e em virtude de ordens recebidas, a agencia dos vapores da companhia de navegação brasileira aos Srs. Pereira Vianna & C.

— Aos Srs. Pereira Vianna & C.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss. de 14 do corrente mez, em que participam terem sido nomeados agentes da companhia de navegação brasileira nesta praça, e haverem assumido esse cargo no dia 12 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João José de Luna Freire, guarda do 4º armazem do almoxarifado do arsenal de guerra e em vista do que informou o director daquelle estabelecimento em officio de 4 do corrente, sob n. 389, resolve prorogar por mais um mez a licença que lhe foi ultimamente concedida.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Tendo esta presidencia solicitado do ministerio do imperio a expedição de ordens para fornecimento de pus vaccinico á repartição respectiva, que resente-se de falta desse preservativo, deixo por esse motivo de satisfazer o pedido de V. Exc. constante de seu officio de hontem datado, sob n. 369, que assim fica respondido.

— Ao mesmo.— Pela leitura dos papeis annexos, em original, ao seu officio de 14 do corrente sob n. 293, fico inteirado de terem sido punidas correccionalmente as praças do 2º batalhão de infantaria, que na noite de 3 para 4 deste mez apedrejaram vidraças e quebraram lampeões na freguezia de Santo Antonio. Inclusos devolvo os ditos papeis, conforme solicita V. Exc. no citado officio.

— Ao mesmo.— Expeça V. Exc suas ordens afim de que seja apresentado, até o dia 21 do corrente impreterivelmente, ao juiz de direito da comarca de Santo Antão o desertor Manoel Ignacio de Lima, que tem de depor como testemunha no julgamento dos assassinos do tenente coronel Alexandrino Martins Correia de Barros, devendo a escolta que o conduzir ter todo o cuidado em que esse desertor não se encontre com aquelles criminosos, que vão ser para alli enviados pelo Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Em additamento ao meu officio de hoje datado, declaro a V. Exc. que o recruta a que se refere o citado officio chama-se Pedro Celestino dos Santos, e não Pedro Celestino da Silva, como se mencionou naquelle officio.

— Ao mesmo.— Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Francisco Antonio de Oliveira.

— Ao mesmo.— Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Pedro Celestino dos Santos, visto ter provado isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Concedo a autorisação que em officio de 5 de fevereiro deste anno sob n. 537, a que se refere o de 31 de março proximo findo sob n. 591, solicita V. S. para mandar construir um muro que feche e firme a posse do terreno devoluto existente na parte posterior da casa de fundições e moldações, despendendo com essa obra a quantia de 509$400, constante do orçamento annexo ao ultimo dos seus citados officios.

— Ao director interino do arsenal de guerra.— Mande Vmc. fornecer ao commandante do deposito de recrutas os artigos de vestuario, constantes do pedido junto em duplicata, para os galés em serviço no mesmo deposito, Francisco Gomes de Faria e Manoel Barbosa de Oliveira.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Coriolano Montezuma de Medeiros, alferes da 8ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital da provincia da Parahyba, resolve, de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, designar o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio para ser a elle aggregado o dito alferes.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Elysio Augusto de Moraes, promotor publico da comarca de Caruarú, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude fora da dita comarca

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes da 3ª companhia do batalhão n. 41 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca, Francisco Antonio Chalaça, e á informação do respectivo commandante superior interino, de 14 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, designar o batalhão n. 54 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo para ser a elle aggregado o dito alferes.

Officios:

— Ao Exm. Sr. conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, presidente do supremo tribunal de justiça.— Tendo sido remettido para esse tribunal o titulo de nomeação do juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque, afim de ser registrado, rogo a V. Exc. que se digne de expedir suas ordens no sentido de ser devolvido a esta presidencia o dito titulo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio que V. S. dirigio-me hoje sob n. 717, tenho a dizer-lhe que providencie no sentido de serem remettidos para o termo de Santo Antão Francisco Caetano Ribeiro e Manoel Caetano Ribeiro, autores do assassinato do tenente coronel Alexandrino Martins Corrêa de Barros, devendo o primeiro d'aquelles individuos ser recebido no termo do Cabo, em cuja cadeia se acha recolhido.—Para esse fim recommendo ao commandante do corpo de policia que ponha á disposição de V. S. oito praças amanhã ao meio dia.

Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, por portaria desta data, designei o 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, sob seu commando superior, para a elle ser aggregado o alferes da 8.ª companhia do 1.º batalhão da guarda nacional da provincia da Parahyba, Joaquim Coriolano Montezuma de Medeiros.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, por portaria desta data, designei o batalhão n. 54 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, para ser a elle aggregado o alferes Francisco Antonio Chalaça, do batalhão n. 41 de infantaria do municipio de Ipojuca, de conformidade com a informação de V. S. de 14 do corrente, n. 46.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns.—Em resposta ao officio que V. S. me dirigio em 20 de março ultimo, tenho a dizer-lhe que subsiste acerca do pagamento de 25 praças da guarda nacional, requisitadas pelo delegado de policia do termo do Buique ao capitão commandante interino do batalhão de infantaria n. 30, a decisão desta presidencia contida em officio de 22 de fevereiro ultimo, segundo aquelle pagamento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Remetto a Vmc. copia do officio do Dr. chefe de policia, n. 388, de fevereiro ultimo e de outro do subdelegado do districto de Gravatá, afim de que seja ouvido o sargento José da Silva Guimarães, commandante do destacamento d'alli, sobre as accusações que lhe são feitas pelo mesmo subdelegado

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de ser amanhã ao meio dia apresentada ao Dr. chefe de policia uma escolta de oito praças, afim de levar dous presos para o termo de S. Antão.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Communico a V. S. para os fins convenientes que o director gerente da companhia de navegação brasileira nomeou os Srs. Pereira Vianna & C. para exercerem o cargo de agentes da mesma companhia nesta praça; cujas funcções assumiram no dia 12 do corrente.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para os fins convenientes que pela administração dos correios desta provincia foi concedida por portaria de 7 do corrente a demissão que solicitou o respectivo praticante, Francisco de Paula Carneiro Uchôa.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar abonar, nos termos de sua informação de hontem datada, sob n. 527, serie C, a João Baptista da Rocha Baixa Lins, nomeado por esta presidencia escrivão da demarcação das terras e posses particulares legitimaveis nesta provincia, a gratificação mensal de 80$000, cuja despeza correrá por conta do credito de 7:706$000, votado pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas á verba *Terras publicas*, do exercicio actual.

— Ao mesmo.—Nesta data, de acordo com a informação de V. S. de 15 do corrente, sob n. 537 serie C, autorisei o inspector do arsenal de marinha a mandar construir pela quantia de 509$400, em que foi orçado um muro para fechar e firmar a posse do terreno devoluto existente na parte posterior da casa de fundições e moldações daquelle arsenal. O que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da inclusa conta, mande V. S. pagar a Nascimento & Medeiros a quantia de 283$460, proveniente dos objectos por elles fornecidos á secretaria desta presidencia para seu expediente, como se vê da mencionada conta.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que no dia 14 deste mez deixou o Sr. John F. Whitman a gerencia da companhia *Pernambuco Street Railway*, que passou a ser exercida pelo Sr. Gustavo Adolpho Schimidt, na qualidade de representante da administração, provisoria, eleita pelos accionistas no Rio de Janeiro.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo participou o 1.º secretario da assembléa legislativa provincial em officio de hoje, sob n 35, o Sr. deputado Paulo de Amorim Salgado Netto reside na comarca de Barreiros e não nesta cidade, como por engano foi mencionado na relação nominal que acompanhou o officio desta presidencia, de 31 de março ultimo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão.— —Deferindo o incluso requerimento do cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria João Pedro dos Passos, rogo a V. Exc. se sirva de providenciar no sentido de ser prestado por quem competir um documento comprobatorio da allegação feita pela referida praça, de haver marchado para a campanha do Paraguay na qualidade de guarda nacional designado pelo 1.º batalhão dessa capital.

— Ao presidente da camara municipal de Salgueiro.—Irregular e inteiramente censuravel foi o procedimento que teve Vmc., convocando para uma sessão extraordinaria os supplentes da camara desse municipio, com manifesta exclusão dos vereadores effectivos, sob o frivolo pretexto de se acharem estes ausentes, contra o que protestam os attestados do vigario, delegado de policia e 1.º supplente do juiz municipal, com que os vereadores prejudicados instruiram sua queixa, e bem assim por ter a mesma camara perfeito conhecimento, de que elles e os outros supplentes immediato em votos, que deixaram de ser convocados se oppuriam á marcha de seus trabalhos.

Sendo illegal essa convocação, deve Vmc. considerar de nenhum effeito toda e qualquer deliberação havida naquella sessão, sendo que por esse motivo deixa de tomar em consideração os officios que me foram dirigidos por essa camara illegitima.

Recommendo muito a Vmc. que se abstenha da reproducção de factos semelhantes, altamente censuraveis, correndo-lhe, na qualidade de chefe dessa importante corporação o dever de ser o primeiro respeitador da lei, e de não deixar-se levar por outras inspirações que as do interesse publico.

Outrosim, constando-me por communicação dos vereadores prejudicados que Vmc. accumula as funcções de presidente da camara e de supplente do juiz municipal, devo dizer lhe que é illegal esse procedimento, por ser incompativel o exercicio simultaneo de taes cargos, como é expresso no decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845 e avisos de 5 de julho e 16 de outubro do anno proximo passado.

— A José Mathias Dantas e outros vereadores da camara municipal da villa do Salgueiro.—Em resposta ao abaixo assignado de Vmcs., de 18 de março ultimo, tenho a dizer-lhes que nesta data me dirijo ao presidente da camara desse municipio estranhando o seu procedimento por ter, no dia 15 daquelle mez reunido a camara com exclusão de Vmcs. declarando; de nenhum effeito as deliberações tomadas naquella sessão por illegitimidade da camará. Outrosim recommendo-lhe que se abstivesse de accumular as funcções de presidente da camara e de supplente do juiz municipal, por ser incompativel o exercicio simultaneo da taes cargos, como é expresso no decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845 e avisos de 5 de julho e 16 de outubro do anno proximo passado.

— Ao juiz de paz presidente e mais membros da junta de qualificação da freguezia de S. José desta cidade.—Em resposta ao officio de Vmcs. de hontem datado, remetto incluso o modelo, que que deve ser observado nas qualificações, do qual já foi enviado um exemplar ao juiz de paz mais votado dessa freguezia, em 4 de dezembro no anno proximo passado.

5.ª secção.

Officio:

— A' commissão consitaria da freguezia de Agua Preta.—Accusando recebidos os trabalhos do recenseamento da população dessa parochia, cabe-me louvar e agradecer os serviços prestados por Vmcs., na qualidade de membros da respectiva commissão; certos de que taes serviços serão opportunamente levados ao conhecimento do governo imperial, que não deixará de tomal-os na devida consideração. Iguaes ás commissões censitarias das parochias de Nossa Senhora dos Montes, Santo Antão e Escada.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no primeiro vapor que seguir para o sul, a José Francisco Coelho, engenheiro da linha telegraphica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. de 12 do corrente, acompanhado das partes dadas pelo tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum acerca do assassinato do soldado do 2º batalhão de infantaria Thomaz Alves de Magalhães, e communicar-lhe que n'esta data remetteu copia de tudo á autoridade competente, afim de proceder contra o delinquente nos termos da lei.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 28 do mez proximo passado, solicitando as guias dos sentenciados constantes da relação, que acompanhou o citado officio, e communicar-lhe que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de serem satisfeitas as suas solicitações.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 76. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente a essa illustre assembléa, o incluso quadro da divida passiva de exercicios findos, liquidada até 31 de março ultimo, o qual para ter esse destino foi enviado ao mesmo Exm. Sr. pelo inspector da thesouraria provincial com officio daquella data sob n. 121.

— Ao mesmo.—N. 77.—De ordem de S. Exc. o Sr., presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de ser levada ao conhecimento dessa illustre assembléa, o requerimento em que Agra & C. pedem que se autorize a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia a contractar com os supplicantes a armação das casas e igrejas por occasião dos actos funebres, e bem assim o transporte para o cemiterio publico dos cadaveres das cinco freguezias desta cidade e de seus arrabaldes.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da companhia de illuminação a gaz.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda, afim de ser paga ao machinista Luiz Moreira a quantia de que trata o seu officio de 27 de março ultimo sob n. 132; convindo que exija da companhia da illuminação publica desta cidade as contas do gaz consumido com a illuminação de palacio.

— Ao engenheiro José Francisco Coelho.—Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que foram nesta data expedidas as convenientes ordens, afim de V. S. seguir para a côrte, conforme solicitou em seu officio de hoje.

— A' commissão censitaria da freguezia de Leopoldina—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a Vv. Ss. que foram dadas as convenientes ordens á thesouraria de fazenda, afim de ser satisfeita a importancia da despeza feita com a conducção dos elementos originaes do recenseamento procedido nessa parochia, e constante do officio de Vv. Ss., de 20 de março proximo findo; assim como que, achando o mesmo Exm. Sr. excessiva a retribuição arbitrada para os agentes recenseadores, reduzio-a a 40$000, e neste sentido determinou o pagamento.

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 3 de junho de 1873.— Illm. Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.—Accuso recebido o seu officio de 24 do mez findo, cobrindo uma subscripção agenciada por V. S. na freguezia de Gamelleira, com applicação ás obras do asylo de alienados, a qual montou na quantia de 320$000, que me foi entregue da parte dos Srs. Leal & Irmão.

Em resposta tenho a dizer-lhe que, agradecendo-lhe esse serviço o louvo, bem assim aos subscriptores, por este acto de patriotismo e caridade. —De V. S. amigo attencioso venerador e criado.— *Henrique Pereira de Lucena.*

— —

Illm. e Exm. Sr.—Foi-me entregue o appello de V. Exc. á philantropia e generosidade do meu rebanho para a importante obra em construcção, na qual os infelizes alienados possam encontrar melhores commodos, que não os de que fruem em uma exigua dependencia da igreja da Misericordia.

Congratulo me com os patrioticos sentimentos de tão insigne brasileiro, que assigna-la seu berço com obra tão monumentosa, filha daquella luz de caridade, que lhe accenderam seus pais no coração.

Ouço, Exm. Sr., dentro em mim um brado surgido como involuntario, semelhante ao do moribundo, ja em extremo privado da voz, que pretende um auxilio a seu padecer, sem que alguem o perceba.

Eu me assemelho a esse moribundo pela pobreza, e que extenuado de forças por tantos trabalhos que me foram legados, quasi em testamento paterno, sou privado de attender aos brados do meu coração, que nessas occasiões arde em chammas de caridade.

Minha freguezia mal dá-me o pão: e por isso nem sempre tenho o quanto desejo para ser proficuo aos meus e á humanidade, como devo.

Entretanto, de uma diminuta congrua que, como parocho, gozo, offereço dez por cento, no espaço de um anno, o que poderá V. Exc. communicar á thesouraria.

Nomeei uma commissão dos Srs., professor Galdino Eleuterio Teixeira de Barros, Joaquim T [illegible]tonio da Silva Lyra, subdelegado Manoel Gomes dos Santos, capitão José Clemente dos Santos, para adquirirem alguns donativos ao fim proposto; e do resultado communicarei a V. Exc., a quem Deus guarde.—S. Caetano da Raposa, 24 de maio de 1873.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.—O vigario, *Galindo Firmo da Silveira Cavalcante.*

— —

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 3 de junho de 1873.—Rvm. Sr. vigario Galindo Firmo da Silveira Cavalcante.— Accuso recebido o officio de V. Rvma., de 24 do mez findo, em que offerece dez por cento de sua congrua, por espaço de um anno, para a obra do asylo de alienados, e communica haver nomeado uma commissão para nessa parochia promover donativos para o mesmo fim

Em resposta tenho a dizer-lhe que, agradecendo a presteza com que acudio ao reclamo por mim feito para obra tão humanitaria, o louvo pelo acto de caridade que acaba de praticar.

Espero que a commissão á que se refere preste os valiosos serviços que V. Rvma. teve em vista, nomeando-a.—De V. Rvma. amigo attencioso, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.*

Minas-Novas, 24 de maio de 1873.—Illm. e Exm. Sr.— Tenho a subida honra de communicar a V. Exc que, tendo promovido nesta freguezia de Gamelleira uma subscripção em auxilio das obras do hospicio de alienados, obtive o resultado constante da relação que a este acompanha, o qual mando fazer entrega a V. Exc. por mão dos Srs. commendador Leal & Irmão. Reitero a V. Exc. os protestos de minha alta estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc. Illm. Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.— *Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.*

Illms. Srs.— Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia de mandar construir um hospicio de alienados, com as proporções hygienicas que offereçam todos os commodos áquelles desprotegidos da sorte que tiveram a infelicidade de perder a razão, e tendo feito um appello para este fim a todos os seus comprovincianos dotados de sentimentos patrioticos e humanitarios, e havendo sido abraçada geralmente tão generosa idéa para realisação de obra tão pia quanto altamente attestadora do grande avanço na estrada do progresso e da civilisação, não podia a freguezia de Gamelleira deixar de se associar a este emprehendimento de S. Exc., cuja utilidade, saltando aos olhos de todos, offerece occasião para dar expansão a seus sentimentos religiosos, e uma prova de adhesão ao administrador zeloso que tem trazido reaes beneficios á provincia, em cuja administração tem desenvolvido grande illustração e a mais restricta imparcialidade, dignas do alto apreço de seus concidadãos; principalmente tratando-se de uma obra pia em que todo o homem deve pôr em prova os seus sentimentos de amor ao proximo, traduzidos pela sublime virtude de caridade, esta filha primogenita de Deus, que não tendo patria e nem politica, e só residindo nos corações onde se ateia o fogo sagrado da religião, pyra onde se depuram os mais candidos e puros sentimentos e que deve ser seguida e acatada, não devia a freguezia de Gamelleira ficar na retaguarda de suas irmãs, que por sua vez terão de desenvolver para o mesmo fim o seu espirito de religiosidade; e assim confiado nos sentimentos orthodoxos de Vv. Ss., vem o bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque pedir o concurso de suas assignaturas, subscrevendo com as quantias que lhes ditarem suas generosidades, certos de que por esta forma prestarão um grande serviço, não só a humanidade como á nossa cara provincia:

Major Pedro Barbosa da Silva	50$000
João Manoel de Barros e Silva	10$000
Francisco Coêlho de Moraes	5$000
José do Rego Lima	5$000
Joaquim de Medeiros Raposo	2$000
Capitão João Pereira Chaves	10$000
Luiz Vieira de Freitas	5$000
Petronillo Pitta de Albuquerque	5$000
Bento Severiano de F. Pitta	5$000
Capitão Francisco Manoel Wanderley Lins	20$000
Manoel Antonio Ramos	3$000
Jeronymo Barreiro Rangel	2$000
Um anonymo	2$000
Francisco Tito Xavier de Lima	2$000
Manoel Heleno Rodrigues dos Santos	2$000
Francisco Antonio Cavalcante	2$000
Major Francisco Pedro Soares Brandão	10$000
Miguel Alexandrino da F. Galvão	5$000
Manoel Gonçalves de Lima	2$000
Manoel Thomé de Jesus	5$000
Capitão Francisco Dorotheu Rodrigues e Silva	10$000
Tenente Fructuoso Dias Alves da Silva	10$000
Vicente Alves Corrêa	2$000
João Rodrigues da Silva Duarte	1$000
José de Mattos e Silva Junior	1$000
Vigario Floriano de Queiroz Coutinho	5$000
Manoel Lourenço da Silva	1$000
Silvestre Pereira da Silva Guimarães	5$000
Dr. José Eugenio da Silva Ramos	10$000
Francisco Genuino Corrêa	5$000
Thomé Joaquim da V. Figueirêdo	2$000
Mizael da Rocha Carvalho	2$000
Francisco de Araujo Lopes	2$000
Pedro Olegario Cavalcante Wanderley	2$000
Antonio José Monteiro	1$000
Austrecliano P. de Almeida Andrade	2$000
Cecilia & Santos	1$000
Manoel do Nascimento C. Vital	1$000
José Lourenço da Silva	2$000
Antonio Mauricio Bezerra	1$000
Antonio Ignacio do Nascimento	1$000
Joaquim da Silva Pinto	2$000
Elias Cordeiro Castro	5$000
José Belarmino P. de Mello	5$000
Manoel Baptista da Conceição	2$000
Genuino José de Oliveira	1$000
Joaquim Buarque de Verçosa	1$000
Manoel Gomes de Barros e Silva	10$000
Belsario Paes Barreto Filho	2$000
Joaquim José da Extrema	1$000
José Narciso da Assumpção Pires	1$000
Pedro do Nascimento de Oliveira	1$000
Ignacio Maria da Conceição	1$000
Antonio Carneiro de Almeida	1$000
Manoel Gomes da Silva	2$000
Lourenço Bezerra Alves da Silva	10$000
João Gomes de Barros e Silva	2$000
José Albino de Lima	2$000
Manoel Ribeiro da Silva	2$000
Um anonymo	2$000
Tenente José Basilio Camello Cavalcante	5$000
Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque	10$000
Tenente Joviniano Irmão Paes Barreto	10$000
Affonso Henrique Paes Barreto	5$000
Um anonymo	1$000
Um anonymo	2$000
Francisco de Paula Cavalcante Lins	5$000
Thomé Jacintho de Gouvêa	2$000
Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque	8$000
	320$000

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 4 DE JUNHO DE 1873.

Antonio Victor de Sá Barreto.— Ao Sr. director das obras publicas para attender ao supplicante.

Adolpho Koap.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos. —Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Felix Amado da Silva.—Encaminhe-se.

Genesis Mendonça de Albuquerque Monteiro. —Informe o Sr. general commandante das armas.

Capitão José Bezerra Cavalcante Maciel.—A' vista da informação do commandante superior, como requer.

Bacharel José Maria da Rocha Carvalho.— Aguarde o supplicante a lotação do cargo que exerce para ter lugar o pagamento.

Joaquim Rodrigues Duro de Oliveira.—Informe o Sr. general commandante das armas.

João Salvino de Souza Peixe.—Ao Exm. Sr. general commandante das armas para attender ao supplicante.

Joaquim Gomes de Albuquerque.—Sim, não havendo inconveniente.

Jorge Lucas Gonçalves Junior.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Major João José Gomes.—Forneça-se.

Luiz Francisco Vieira de Luna.—Sim.

Manoel de Jesus Jordão Caldeira.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Antonio da Cunha.—Sim.

Rufina Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo a estação respectiva.

Rita Torquata da Silva Alvarenga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo a estação respectiva.

Tenente-coronel Severiano Monteiro Leite.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de junho de 1873.

N 1049.— Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me scientificar a V. Exc. que, das participações recebidas hoje nesta repartição, consta que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Luiz, José, Bernardo, Marcolino, Landelino, Pascoal, Gregorio, Elias e Octavio, escravos da baroneza da Vera-Cruz, por fugidos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Luiza de Santa Anna, e Rosa, escrava de Rita Francisca de Carvalho, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Antonio dos Santos Pinheiro, de quem tratei em minha parte diaria de hontem, por crime de ferimentos.

A' ordem do da Capunga, Domingos, escravo de Joaquim Francisco das Chagas, a requerimento deste.

Em officio de hontem communicou-me o delegado do Cabo que, na noute de 31 de maio ultimo, chegando ao conhecimento do subdelegado daquella villa que se estava dando um conflicto entre alguns individuos que se achavam reunidos em uma casa á rua do Caxixo da mesma villa, para alli se dirigira, dispersou a reunião e prendeu a Maximianno dos Santos e Antonio Vicente, autores do conflicto e que estavam armados, depois de tenaz resistencia da parte do segundo, e contra os mesmos procedia nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dig-

nissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

13 DE ABRIL DE 1873.

Na sessão da camara dos deputados, de 4 do corrente o Sr. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, obtendo a palavra pela ordem, disse o seguinte:

O Sr. Moraes Silva: —Sr. presidente, antes de me occupar do projecto para que pedi urgencia, cumpre-me agradecer á camara a sua extrema benevolencia concedendo-me a urgencia pedida; agora, porém, lhe peço alguns momentos de attenção.

Os diversos e repetidos incendios voluntarios e intencionaes que se têm dado na capital da provincia de Pernambuco, que tenho a honra de representar nesta casa e tambem em outras cidades principalmente depois que nellas se estabeleceram companhias ou agencias de seguros contra fogo, me induziram a offerecer á consideração da casa o projecto que formulei e que passo a ler.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Aquelle que incendiar qualquer edificio, construcção ou estabelecimento, quer seja publico, quer particular, será punido com as penas de roubo, art. 269 do codigo penal.

« Art. 2.º A tentativa de incendio, uma vez que tenha havido começo de combustão, será punida com as mesmas penas do crime consummado, art. 274 do mesmo codigo.

« Art. 3.º Ficam revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 3 de abril de 1873.—Dr. *Moraes Silva.* »

Sr. presidente, entre os antigos romanos, como consta da lei das doze taboas, o incendio era considerado um crime *sui generis* e como tal rigorosamente punido. Muitos povos depois dos romanos aceitaram e seguiram essa doutrina apenas com mais ou menos modificação na penalidade.

A ordenação do livro 5º titulo 86 recebeu inteiramente a doutrina dos romanos, até decretando a mesma penalidade, que era o supplicio do fogo. Actualmente muitas nações da Europa consideram o crime de incendio um crime *sui generis*, e o punem com penas gravissimas como se vê do codigo penal francez art. 434; do codigo penal hespanhol, art. 456 e 457; do codigo penal portuguez, art. 466; do codigo penal das Duas Sicilias, art. 437; do codigo penal de Saxe, art. 323 e seguintes; do codigo penal de Hannover art. 318, etc.

Entre nós, Sr. presidente, como V. Exc. e a camara sabem, o incendio não é um crime especial: elle ou é o crime de damno aggravado, que o art. 266 do nosso codigo penal pune com dous mezes a quatro annos de prisão simples, ou segundo o art. 16 § 2º do mesmo codigo é uma circumstancia aggravante, se elle se prende a um crime mais grave, como por exemplo ao homicidio, em cujo caso é este punido com as penas do art. 192.

Eu reconheço, Sr. presidente, que não é tanto a gravidade e severidade das penas, como a certeza da punição, o que mais concorre para embaraçar a perpetração dos delictos (apoiados); mas além de que a gravidade e vigor das penas têm muita importancia, por isso que é proprio da natureza humana temer mais o mal maior; todos os crimes não são punidos com as mesmas penas, e para os crimes maiores são comminadas penas mais graves; proponho para o incendio as penas de roubo, eu tive tambem em mente estabelecer contra aquelle crime a acção publica que é uma consequencia das penas propostas.

Deve ser o crime de incendio considerado como actualmente o é pelo nosso codigo penal crime de damno, e portanto um crime particular, tem resultado a sua constante impunidade, como se não póde deixar de reconhecer.

Aquelles a quem o incendio póde prejudicar, não tendo de ordinario sciencia ou conhecimento das circumstancias que ao mesmo precederam ou se seguiram, são naturalmente inclinados a considera-lo casual; e mesmo quando assim não pensem, attenta á difficuldade da prova aos incommodos de um processo crime e á incerteza do resultado, elles não querem usar da acção criminal; preferem lutar no fôro civil ou commercial, ou para haverem do incendiario a importancia da cousa incendiada ou para se negarem ao pagamento da somma segurada, se a cousa incendiada se achava segura.

Por outro lado a policia, por isso que o crime de incendio é particular, e não tem lugar o procedimento official contra o incendiario, não procede aos inqueritos, investigações, indagações e exames, a que poderia de prompto proceder, se tivesse lugar a acção publica, e que muitas vezes lhe dariam a ponta do fio, que a conduziria ao pleno conhecimento da verdade; e assim se perdem para a justiça esses momentos preciosos, em que o incendiario, não tendo ainda conhecimento de todas as occurrencias, do que foi visto e observado tanto antes como depois do incendio, não póde ter organisado sua defeza, nem preparado ou disposto os meios de illudir a sua responsabilidade, e evitar as penas em que incorreu.

A camara permittirá que eu mencione dous factos para corroborar a minha asserção.

Sr. presidente, dous incendios, além de outros, se deram o anno passado na capital de Pernambuco, dos quaes tive pleno conhecimento, um teve lugar no mez de junho na freguezia da Bôa-Vista, e o outro teve lugar no mez de agosto, na freguezia do Recife.

No primeiro, em que a autoridade policial respectiva, levada do seu nunca zelo pelos interesses da justiça, procedeu aos inqueritos, investigações e exames que julgou convenientes, appareceram revelações, indicios e provas tão convincentes, que levaram á evidencia que o incendiario havia sido o proprio dono do estabelecimento, que o havia ha poucos mezes segurado por alta quantia.

No segundo, que teve lugar na freguezia do Recife e em que a autoridade policial entendeu que não devia proceder a esses inqueritos e investigações por ser o incendio crime particular, se por acaso depois de extincto o fogo se não tivesse encontrado nas prateleiras, em differentes pontos, monticulos de pedaços de pinho de Riga adrede preparados, e cuidadosamente ahi dispostos e collocados para se fazer promptamente atear o fogo aos diversos angulos do estabelecimento se não se tivesse encontrado, repito, essa prova robusta e inconcussa, o incendiario teria logrado o seu intento, que era obter dos seguradores a alta somma segurada fazendo queimar mercadorias, que pouco ou nenhum valor tinham.

E' verdade, Sr. presidente, que sem alterar-se a penalidade actual decretada pelo nosso codigo contra o incendio, isto é, contra o crime de damno, podia-se estabelecer para o caso de incendio o procedimento official ou acção publica; mas em todo o caso, segundo minha humilde opinião, penso, que na especie não ha actualmente proporção entre a pena e o delicto.

Sr. presidente, se entre os antigos romanos o incendiario depois de açoitado soffria o supplicio do fogo; se pela citada ordenação do livro 5º tit. 86 elle soffria o mesmo supplicio; se actualmente na França elle tem pena de morte quando o incendio é de edificio habitado ou destinado á habitação, e de trabalhos publicos forçados perpetuamente nos outros casos; se em Portugal, de cujo codigo penal foi supprimida a pena de morte, se pune com trabalhos publicos forçados perpetuamente ao incendiario de edificios habitados; se esse pensar, esta doutrina se observa ainda em outros paizes, é possivel que entre nós se conserve para o incendiario a penalidade do art. 266? Que o incendiario seja punido com dous mezes a quatro annos de prisão simples?

O Sr. Cardoso de Menezes: —Não por certo.

O Sr. Moraes Silva: —Comparemos o crime de incendio com o do roubo.

Se aquelle que por exemplo força a fechadura de uma gaveta e desta tira uma pequena somma, um objecto de minimo valor ou mesmo nada tira tem commettido o crime de roubo (arts. 269 a 274) e incorrido na pena de um a oito annos de galés, deverá ser punido com dous mezes a quatro annos de prisão simples aquelle que não só queima essa gaveta e todos os moveis da casa, mas incendeia a propria casa, leva o terror a todos os seus moradores e derrama o susto e a alarma pela vizinhança? Esse não poderá, certamente, ter menor pena do que o roubador.

Um Sr. Deputado: — E até põe em risco as vidas.

O Sr. Moraes Silva: —Não se supponha que a intenção do incendiario é menos criminosa do que a do roubador. Ambos têm o mesmo fim mais ou menos proximamente; ambos procuram apropriar-se do bem de outrem, locupletar-se á custa alheia. Se o roubador tira o alheio para si ou para outrem, o incendiario em regra (e a lei é feita para a regra), não tem fim diverso; pois que os incendios de ordinario têm um destes dous fins: ou são realisados para se fazer desapparecerem as provas de alguma bancarrota culposa ou fraudulenta, e assim ficar o bancarroteiro garantido na posse do que roubou aos seus credores, e livre de todo o procedimento criminal; ou se a cousa incendiada estava segura, o incendiario tem em vista obter dos seguradores a importancia da somma segurada, fazendo queimar mercadorias, que pouco ou nada valiam, ou figurando queimadas mercadorias, que já tinham sido vendidas, ou que haviam sido antes cautelosamente subtrahidas.

São estas, Sr. presidente, as considerações que tinha a produzir em sustentação do projecto, que tenho a honra de offerecer á apreciação da camara, e pelas quaes entendo que o incendio deve ser considerado um crime *sui generis*; que deve ser punido com penas mais graves do que actualmente o é pelo nosso codigo; e que em todo o caso deve contra elle ser decretada a acção publica. (Apoiados, muito bem, muito bem).

Vem á mesa, é lido julga-se objecto de deliberação, e é remettido á commissão de justiça criminal, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Aquelle que incendiar qualquer edificio, construcção ou estabelecimento, quer seja publico, quer particular, será punido com as penas do roubo. (Art. 269 do codigo penal).

« Art 2.º A tentativa de incendio, uma vez que tenha havido começo de combustão, será punida com as mesmas penas do crime consummado. (Art. 274 do mesmo codigo).

« Art 3.º Ficam revogadas as leis em contrario.

« Sala das sessões, 3 de abril de 1873 —*Moraes Silva.* »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JUNHO DE 1873.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pirapama*, trazendo jornaes do Ceará até 29 de maio, do Rio Grande até 3, e da Parahyba até 4 do corrente.

— Nada occorreu no Ceará nem no Rio Grande, que mereça menção.

— Da Parahyba nos escreve nosso correspondente:

« O disturbio que se deu na cidade de Mamanguape felizmente não teve mais nenhuma consequencia desagradavel; o chefe de policia instaurou o competente processo contra os autores da assuada, foram pronunciados Eneas Lydiano, João Valentim, um irmão deste e Antonio de Paula no art. 205 do cod. crim., e a população continúa em seus habitos de tranquillidade, ficando todos muito satisfeitos com o procedimento imparcial e ao mesmo tempo severo do Sr Dr. Mendonça no desempenho de sua commissão.

« Perante o juiz de direito desta capital foi julgado Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, que estava processado pelo crime de introducção de cedulas falsas na circulação, sendo condemnado no medio da pena; consta-me que appellou da sentença para o tribunal da relação.

« Agita-se ainda aqui uma celebre questão de uma saboaria. A camara municipal permittio a Francisco Marques da Fonceca que estabelecesse uma fabrica dessa natureza na rua mais publica e mais central desta cidade sem attender ás reclamações do inspector de saúde, tendo nomeado uma commissão de medicos, que foram o commendador Pogzi, Dr. Cordeiro e Dr. Santa Rosa, para conhecer das condições hygienicas do estabelecimento; e conformando-se com o parecer dessa commissão que combateu a opinião do inspector de saúde

« Entretanto tendo este affectado a questão á junta central de hygiene veio ultimamente um aviso do ministro do imperio, recommendando que camara confeccionasse uma postura para que dita fabrica e outras que se achassem em identicas circumstancias de insalubridade fossem removidas do centro da população.

« As obras publicas com a fiscalisação do distincto engenheiro Dr. Domingos José Rodrigues, que é ahi vantajosamente conhecido, tem tido grande incremento. Já está concluido o edificio destinado para a escola publica do bairro alto; e tudo quanto é serviço que se faz actualmente sob a direcção do mesmo engenheiro é com perfeição e zelo, porque elle, sabe-se, é um funccionario muito intelligente e muito activo.

« Sob seu parecer e consulta, segundo vi do *Jornal da Parahyba* de sabbado (31) foi aceita pela presidencia uma proposta dos negociantes dessa provincia José Alves Barbosa e Alfredo Cardoso Pereira associados a Antonio Borges da Silveira Lobo sobre a construcção de uma estrada de ferro economica da cidade de Mamanguape á esta capital e dalli até Gengibre, sem onus algum para a provincia; pelo que foi aceita e não podia razoavelmente ser recusada, e feito o contrato, que ficou dependente da assembléa provincial.

« Desvaneceu-se assim o preconceito que se ia formando de que sendo S. Exc. pernambucano não aceitaria a proposta, tendo esta por fim facilitar o commercio de Mamanguape com a capital, o qual se faz actualmente com o Recife. »

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 25 do cadente mez, ás 11 horas da manhã, deu alma ao Creador, nesta capital, o nosso digno amigo e alliado politico José Pedro Rodrigues da Silva, com 78 annos de idade.

« Natural da provincia de Pernambuco, desde muito residia entre nós, sendo geralmente considerado, quer como particular, quer no exercicio de cargos publicos.

« Morreu viuvo, tendo contrahido nupcias por tres vezes: a primeira com D. Maria Margarida do Rego, filha de Paulo Francisco do Rego e sua mulher D. Maria Anna do Sacramento Rego; a segunda com D. Rita de Cassia Carneiro da Cunha, filha do capitão Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e sua mulher D. Manoella de Brito Feliz; a terceira com D. Caetana Annunciada da Gloria, filha do major Felippe Cesar de Albuquerque e sua mulher D. Anna Buarque de Mello; todas ellas naturaes de Pernambuco.

« Deixou 7 filhos, sendo 3 do segundo e 4 do terceiro matrimonio, 15 netos e 5 bisnetos.

« Desde sua mocidade tomou parte activa nos negocios publicos, esforçando se por bem servir o paiz; figurou nas revoluções de 1817 e 1824 com toda dedicação e zelo pelas idéas das mesmas revoluções.

« Nos comicios eleitoraes sempre foi seu nome distinguido, como merecia.

« Quasi ordinariamente eleitor de parochia, occupou o cargo de juiz de paz da villa de Alhandra, de presidente da camara municipal desta capital e de deputado provincial por esta provincia.

« Servio tambem por 26 annos o lugar de thesoureiro da thesouraria geral com muita intelligencia e honradez, no qual foi aposentado em 1856.

« Occupára ainda o posto de capitão das ordenanças e o de commandante do corpo de policia.

« Em attenção aos seus bons serviços mereceu ser agraciado com o habito da imperial ordem da Rosa.

« Morreu pobre, legando a seus descendentes um nome honrado, cuja memoria os ennobrece. »

« A thesouraria de fazenda remetteu para o thesouro pelo vapor *Pará* 70:500$, sendo 50:000$ em notas de 500$ e 200$ e 20:500$ em notas de 50$ e de 2$ substituidas. »

« Teve lugar perante a junta do thesouro provincial a arrematação do dizimo dos gados vaccum e cavallar da producção de 1871 á 1872, cujo resultado foi o seguinte:

Capital	200$000
Mamanguape	2:670$000
Independencia	3:000$000
Ingá	850$000
Aréa	1:155$000
Pilar	1:800$000
Pedras de Fogo	1:335$000
Bananeiras	3:450$000
Cuité	7:180$000
Campina Grande	6:700$000
Cabaceiras	2:501$000
S. João	15:410$000
Patos	6:401$000
Catolé do Rocha	10:500$000
Pombal	6:110$000
Piancó	3:800$000
Misericordia	505$000
Souza	4:010$000
Cajazeiras	1:502$000
	79:579$000

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Vieira de Araujo, Ratis e Silva, Vieira de Mello, A. Corrêa d'Araujo, Tolentino de Carvalho, Felippe Figueirôa, Cincinato Camboim, Firmino de Novaes, Lamenha Lins, Albuquerque Lacerda, Cunha e Figueiredo, Góes Cavalcante, Henrique Mamede, J. Corrêa de Araujo, Freire Gameiro, Mello Rego, Olympio Marques, Amaral, Gomes Parente, Uchôa Cavalcante e Pinto Junior.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do secretario do governo, remettendo copia do officio da camara municipal do Recife, representando contra o projecto sobre carnes verdes.—A' commissão de negocios de camaras.

Petições:

De Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, escrivão do jury do termo da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 180$000 proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

De Aquelino José dos Guimarães Ferreira, professor de Nova Cruz, pedindo um anno de licença. —A' commissão de petições.

De Francelino Olympio Pereira de Oliveira, escrivão da subdelegacia de S. Frei Pedro Gonçalves, pedindo o pagamento da quantia de 45$900 proveniente de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, apoiado e dispensado da impressão o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, entendendo serem necessarios os creditos suplementares a diversas verbas da lei do orçamento vigente, pedidos pela thesouraria provincial, em seu officio de 21 de março do corrente anno, para o fim de occorrer ás despezas do respectivo exercicio, é de parecer que seja adoptada a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica aberto um credito supplementar as verbas da lei do orçamento vigente na importancia de 119:742$236, sendo a sua distribuição feita assim:

§ 14	art. 4º	19:201$000
« 15	« «	4:0[illegible]8$000
« 4º	« «	2.400$000
« 2º	« 3º	1:554$700
« 1º	« «	1:421$333
« 1º	« 6º	200$000
« 2º	« «	614$010
« 6.	« 10	25:0[illegible]6$984
« 2º	« 8º	12:448$015
« 1º	« 7º	10:243$400
« 2º	« 1	6:618$917
« 6º	« «	55$135
« 1º	« 10	1:870$461
« 4º	« «	1:830$864
« 3º	« «	2:000$000
« 7º	« «	1:399$228
« 9º	« «	11:212$956
	« 13	600$000
	« 11	5:401$730
	« 15	11:325$000
« 2º	« 2º	500$000

« Sala das commissões, 3 de maio de 1873.—*J. de Mello Rego.—J. Correia de Araujo.—Marques da Silva.* »

São tambem lidos, apoiados e mandados imprimir os projectos ns. 57, 58 e 59.

O Sr. Lamenha Lins pede dispensa de impressão do parecer da commissão de fazenda e orçamento que acaba de ser lido attenta a urgencia, afim de que seja elle dado para a ordem do dia.

Consultada a casa foi concedida.

ORDEM DO DIA.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 54 do anno passado.

Art. 42. Para occorrer ás despezas que devem motivar o fornecimento de vestuario aos indigentes, os premios decretados pela presente lei, a renovação do mobiliamento das escolas e construcção de edificios apropriados ao ensino primario, é estabelecido um fundo com especial applicação á instrucção publica que será constituido pelos seguintes meios:

1.º 2 0/0 addicionaes sobre a renda da provincia;

2.º Imposição decretada pelo art. 29 sobre os titulos de nomeação e accesso;

3.º 15 0/0 sobre os vencimentos dos professores de instrucção secundaria nos quatro primeiros mezes de exercicio depois de sua nomeação;

4.º 20 0/0 em igual periodo sobre os vencimentos de todos os demais empregos da instrucção publica;

5.º 10 0/0 sobre os vencimentos dos empregados provinciaes nos tres primeiros mezes de exercicio depois de sua nomeação;

6.º 10 0/0 sobre o augmento de vencimentos, descontados em igual periodo;

7.º Differença entre os vencimentos que competem aos funccionarios effectivos, á que se referem os arts. 33 e 34, e os que ficam competindo aos funccionarios interinos, não sendo applicavel a estes a imposição decretada no § 2º;

8.º Producto das multas impostas pelas leis e regulamentos que rege a instrucção publica;

9.º Beneficio liquido de cinco loterias de ..... 120:000$000 cada uma, que ficam concedidas ao fundo destinado á instrucção publica, devendo extrahir-se annualmente tres partes de uma loteria independentemente de classificação na lei do orçamento;

10. Donativos que possam e queiram as camaras municipes votar á instrucção.

11. Donativos particulares.

E' rejeitado.

Os arts. 43 e 44 foram julgados prejudicados pelo resultado do art. 42.

Art. 45. E' autorisado o emprego, segundo as circumstancias de qualquer dos methodos conhecidos pelos nomes de individual, simultaneo e mixto.

Poderá, entretanto, o inspector da instrucção publica autorisar á titulo de ensaio o emprego de qualquer novo methodo recommendado, acompanhando por si ou por seus agentes o seguimento das lições e verificando o grão de aproveitamento dos alumnos, do que dará conta particularisadamente em seu relatorio annuo.

Poderá, tambem como ensaio autorisar alguma ou algumas professoras a admittir á matricula alumnos do sexo masculino, menores de dez annos.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte substitutivo:

« Art. 45. Poderá o inspector da instrucção publica autorisar á titulo de ensaio o emprego de qualquer novo methodo recommendado, acompanhando por si ou por seus agentes o seguimento das lições, e verificando o grão de aproveitamento dos alumnos, do que dará conta particularisada no seu relatorio annuo.

Poderá igualmente autorisar alguma ou algumas professoras a admittir á matricula alumnos do sexo masculino, menores de 10 annos.—*Uchôa Cavalcante.—A. de Araujo. — Tolentino de Carvalho.* »

Encerrada a discussão e posto a votos o substitutivo, é approvado, ficando prejudicado o artigo.

Art. 46. O concurso para o provimento das cadeiras para o sexo feminino continuará a ser regulado pelas disposições em vigor, observando-se no accesso das entrancias as regras estabelecidas pelo art. 18 a respeito dos professores.

E' approvado.

Art. 47. No concurso para provimento das cadeiras para um e outro sexo, póde a commissão examinadora deixar de classificar e propor aquelles dos concurrentes que se revelarem pelas provas, inhabeis para o magisterio, cabendo recurso desta decisão para o presidente da provincia.

E' approvado.

Art. 48. Serão feriados nas escolas publicas, além dos dias designados no art. 75 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, o dia 27 de janeiro e as quintas-feiras de cada semana em que não houver outro algum dia feriado.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte artigo additivo:

« Serão feriados nas escolas publicas, além dos domingos e dias de guarda, os de festividade nacional designados por lei, os de luto publico declarados pelo governo, o dia 27 de janeiro, os de carnaval desde segunda até quarta-feira de cinzas, os da semana santa até o domingo da paschoa, o dia de finados, os que decorrerem do 1º de dezembro a 7 de janeiro, e as quintas-feiras de cada semana em que não houver algum outro feriado, excepto nas localidades em que houver feiras, onde então será esse dia feriado.—*Uchôa Cavalcante.—Tolentino de Carvalho* »

Encerrada a discussão, é posto a votos o substitutivo e approvado, sendo prejudicado o artigo.

Art. 49. Será attendido na jubilação o tempo de serviço em escolas nocturnas, contado na razão da terça parte.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Em vez de terça parte diga-se quarta. — *A. Corrêa de Araujo.—Uchôa Cavalcante.* »

Posto á votos foi approvado o artigo é bem assim a emenda.

Art. 50. Em igualdade de condições serão preferidos para os empregos provinciaes os cidadãos que, subsidiados pelo fundo destinado á instrucção, tenham frequentado com aproveitamento uma escola publica

E' rejeitado.

Art. 51. Aos estabelecimentos particulares de instrucção primaria que, fundados a duas leguas pelo menos de distancia da escola publica mais proxima, obtiverem uma frequencia de vinte e cinco alumnos, poderá ser concedido um subsidio annual correspondente á frequencia e aproveitamento.

Desde que qualquer estabelecimento nestas condições solicitar o subsidio, que deve ser-lhe concedido pelo presidente da provincia, fica submettido ao regimen das leis e regulamentos que regem a instrucção publica.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, pedi a palavra, porque o artigo em discussão contem disposições, cuja utilidade eu não reconheço, desejo portanto que os autores do projecto me esclareçam, e me ponham em relevo a utilidade que tem este artigo; diz elle assim (lê). Eu não sei, Sr. presidente, a razão porque se ha de conceder esse favor ás escolas particulares, dando se subvenção aos professores das que estão na distancia de duas leguas das escolas publicas.

Um Sr. Deputado: —E' um incentivo para desenvolver a instrucção.

O Sr. Ratis e Silva: — O incentivo está na obrigação dos pais dos alumnos, que devem animar os professores, mandando seus filhos para frequentarem essas escolas e pagarem aos professores. Não sei, portanto, qual a razão de se conceder ás escolas particulares essa gratificação.

O Sr. Tolentino de Carvalho dá um aparte

O Sr. Ratis e Silva: — Se procede o argumento do nobre deputado, então eu direi que não se deve limitar distancia e sim dizer-se que a escola particular que tiver de frequencia um certo numero de alumnos, terá o seu professor o direito a perceber uma certa gratificação; isto, porem, no caso de proceder o argumento do nobre deputado, mas eu entendo que não ha razão alguma para que se dê ao professor particular, que tem seu ordenado certo, contratado com os pais de seus alumnos, uma subvenção que vem pezar sobre os cofres publicos, principalmente quando a provincia não o póde fazer, pelo atrazo e difficuldades em que actualmente se acha em consequencia do grande deficit.

Se acaso é isto pelo numero de alumnos que frequentam as escolas; então eu direi que com a maioria de razão se deve dar uma gratificação aos professores publicos, cujas escolas tiverem a frequencia maior de 50 alumnos.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Parece que já existe.

O Sr. Ratis e Silva: —Não.

Como disse, Sr. presidente, está na obrigação dos pais procurarem a instrucção para seus filhos, e, se está na obrigação delles procurar a instrucção de seus filhos, não é do professor particular, que depende a maior ou menor frequencia de alumnos, mas sómente da vontade dos pais, mandando seus filhos para as escolas particulares de preferencia ás publicas; d'ahi é que vem a grande frequencia, que podem ter as escolas particulares; mas isto não é razão para que se deva conceder essa subvenção.

E, se, como disse o nobre deputado, é uma economia para os cofres publicos, eu direi que neste caso se deve supprimir as escolas publicas; porque será a economia mais completa.

(Ha um aparte).

O Sr. Ratis e Silva: —Sendo assim, acho que não será isto justo; porque os professores particulares, que se sujeitam a ensinar, fazendo um contrato com qualquer que os chama, para ensinar seus filhos, nada mais devem exigir, e portanto não ha razão para esta subvenção.

E se esse contrato lhes é vantajoso e lhes conveio não devem esperar remuneração alguma dos cofres provinciaes, que só estão obrigados ao pagamento dos professores publicos.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Mas o estado tem ou não interesse?

(Ha outro aparte).

O Sr. Ratis e Silva: Está enganado, meu nobre collega; e demais se isto se conceder, não havera professor particular nenhum que não nos venha dizer que tem a frequencia de tantos e tantos alumnos, para nos pedir subvenção.

(Ha um aparte).

O Sr. Ratis e Silva: —Ainda assim não estou satisfeito.

O Sr. J. C. d'Araujo dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: — E póde mandar para algum administrador menos prudente e justiceiro, alem do que nem sempre teremos presidente de nossa confiança; para que estarmos a delegar-lhe aquillo que nós podemos fazer, e que é de nossas attribuições? Em uma outra occasião, e em outras circumstancias, poderia talvez ser conveniente e justo que se concedesse essa gratificação; porem agora que os cofres publicos estão exhaustos, não acho que se possa, e deva conceder este e semelhantes favores; portanto voto contra o artigo.

O Sr. Uchôa Cavalcante faz considerações em favor do artigo em discussão.

O Sr. Ratis e Silva: —Não me satisfizeram de modo algum as razoes apresentadas pelo nobre deputado. Ellas me não convenceram; mas aventou elle uma idéa que julgo util; e é que se concedendo essa subvenção ao professor particular ficará elle obrigado a admittir em sua escola e ensinar gratis os meninos pobres. Com esta condição não tenho duvida em aceitar o artigo, e neste sentido vou mandar á mesa uma emenda: só assim votarei pelo artigo.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« No fim accrescente-se—sendo o professor obrigado a admittir gratuitamente pelo menos cinco alumnos pobres.—*Ratis e Silva.* »

Encerrada a discussão, e verificando-se não haver numero para votar-se o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão,

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem não houve sessão por falta de numero.

Collectorias provinciaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente: foi creada uma collectoria provincial no municipio de Bom-Jardim; foi exonerado á seu pedido, Telesphoro Marques da Silva, de collector do municipio de Bonito; e foram nomeados Manoel Cavalcante Ferreira Mello, collector do Bonito, Diogo José da Costa e escrivão da collectoria de Bezerros, bacharel Joaquim Pereira Arraes e Rogoberto Barbosa da Silva, este escrivão e aquelle fiscal de Bom-Jardim.

Thesouraria de fazenda.—Por portaria da presidencia da provincia de 4 do corrente, foram nomeados os professores padre Francisco João de Azevedo, Geminiano Joaquim de Miranda e Vicente de Moraes Mello, para examinadores no concurso que deve ter lugar na thesouraria de fazenda no dia 9 do corrente, para preenchimento das vagas de praticantes nella existentes, sendo o primeiro em arithmetica, o segundo em orthographia, e o ultimo em leitura e grammatica da lingua nacional.

Delegado litterario.—Por portaria da presidencia da provincia de 4 do corrente, foi nomeado Caetano José Mendes delegado litterario da villa da Boa-Vista.

Dinheiro.—O vapor *Pirapama* trouxe para:

Beltrão, Oliveira & C.	2:651$130
Severino Irmão & C.	2:166$800
José Luiz Ferreira.	1:500$000
Manoel da Silva Pontes.	1:312$000
Alfredo & C.	500$000
Gomes de Mattos & Irmão.	224$000

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se as seguintes folhas:

Navios da armada e pensionistas.

Harmonia pernambucana.—Haverá hoje pelas 4 horas da tarde sessão desta sociedade.

Foi a tempo.—Em 31 do mez ultimo. á noite, chegou ao conhecimento do subdelegado de policia do Cabo, que se travara um conflicto entre diversos individuos que se achavam em uma casa á rua do Coxixo, para alli se dirigio chegando a tempo de evitar cousa de maior monta, dispersando o grupo e prendendo Maximiano dos Santos e Antonio Vicente, autores do disturbio, a despeito da tenaz resistencia que o segundo oppoz á voz de prisão.

Morte e ferimento. — Pelas 3 horas da tarde de hontem deu-se um lamentavel successo em uma taverna que fica em uma das esquinas do becco das Viudinhas, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Achava-se nessa taverna, a tomar vinho, o individuo de nome Manoel Francisco Borges, vendedor de peixe á ribeira de S. José, quando, á porta da mesma, appreceu fardado e montado o soldado da companhia de cavallaria Luiz de França Reis, que passou logo a provocar com palavras injuriosas a Francisco Borges, como se entre ambos houvessem velhas contas a ajustar.

D'ahi, a apear-se armado com uma das pistollas que trazia nos coldres, injuriar mais áquelle e desfechar-lhe um tiro, quando o aggredido, buscando retirar-se por outra porta, já se achava na rua, foi obra de poucos minutos.

A balla, atravessando o tranco de Francisco Borges, passou de raspão pela parede, que ante elle ficava, varou adiante, já na esquina, o joelho de um menino de 13 annos, que d'ahi assistia ao conflicto, e foi ainda contundir a perna de uma terceira pessôa, que desappareceu sem dar novas de si.

Quando o povo tratava de prender o assassino, uma praça do 2º batalhão de infantaria de linha, de nome Justino Francisco Ribeiro, que ahi tambem se achava casual ou propositalmente, mas tambem fardado e armado de baioneta, valendo-se desta atirou-se ao povo em defeza do seu companheiro, dando logar a que este se evadisse, e não satisfeito com isto approximou-se de Francisco Borges, que cahira, e sobre elle descarregou duas baionetadas.

Apertado seriamente pelo povo, depois de alguma resistencia, deixou-se prender.

Francisco Borges foi recolhido ao hospital Pedro II, e seu estado é grave; a criança ferida foi recolhida á casa de sua familia e declararam os peritos que talvez seja necessaria uma amputação.

A autoridade policial competente foi diligente e providenciou no caso de conformidade com a lei.

Prisão importante. — Foi preso e acha-se recolhido ao *xadrez* do quartel do deposito de recrutas o soldado de cavallaria Luiz de França Reis, de que trata a noticia acima, o qual, pouco depois de haver commettido aquelle delicto, teve a coragem de apresentar-se naquelle quartel, afim de acompanhar o superior do dia, ás ordens de quem estava.

Isto deve-se ás immediatas providencias tomadas pelo Sr. capitão Coêlho, commandante da companhia de cavallaria, que ao saber do occorrido, mandou diversas praças em busca do criminoso e outras avisar convenientemente nos pontos onde era presumivel que elle apparecesse. Assim foi que ao chegar ao quartel do deposito de recrutas, já lá estavam avisados e foi só faze-lo apear e prende-lo.

Loteria.—A que se acha a venda é a 53ª, a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio do Recife, a qual corre hoje.

Leilão —Hoje, as 11 horas do dia effectuará o agente Martins o leilão da taverna da praça do Conde d'Eu, n. 32, massa fallida de José Narcizo da Silva & C.

Passageiros.—Entrados da Granja e portos intermedios no vapor brasileiro *Pirapama*:

Eduard Frei, Raymundo Martins de Lima, José Antonio Louzada, Celerindo, Francisco João das Chagas, Dr. Miguel Joaquim da Castro, sua senhora e um filho, D. Maria Candida e tres criados, Valeriano Moreira da Cunha, João B. de Azevedo, Manoel Francisco. Claudio José da Silva, Joaquim Lucas de Almeida, Antonio Vieira de Carvalho, sua senhora e tres criados, Vicente Gomes de Amorim, Hildebrando Simõ Baptista, José Cordeiro Bastos, Joaquim José Barbosa e um criado, B. Lery, barão de Morenos, sua senhora, tres filhos, um criado e 18 escravos, Manoel Moreira de Souza, Antonio Porfirio de Albuquerque e um escravo, Antonio Martins de Miranda e 7 escravos a entregar, Dr. Manoel Francisco Honorato Junior, Dr. Francisco B. C. de Albuquerque, Manoel Felippe de Moraes, Eufrazio A de Oliveira, C. B. Cordeiro, bacharel José Rufino P. de Mello, e um criado, José G. da Silva e um escravo, Francisco Rodrigues da Silva, dous escravos de Fraga & Rocha, Augusto Cezar de Amorim Garcia, capitão Odilon A. Garcia, Luiz Canuto Emmeriano, D. Anna Rodrigues de Almeida Braga, João B. Xaver, sua senhora e um filho, Cypriano José de Freitos e um irmão, Deodato José da Silva, Dr. Luiz Francisco Coelho, José Ferreira Barbosa, Roque José de Sant'Anna, F. F Pessôa de Araujo, Maria da Silva, Joaquim José Dantas. Virginio de Almeida, Dr. C. Machado e um filho, Francisco L. Cavalcante de Albuquerque. Manoel Justino, Firmino Antonio da Silveira, Domingos Frota, Candido José da Costa, Manoel R. de Oliveira, Dr. Irineo B. de Carvalho e varios escravos a entregar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 4 de junho:

José Carlos da Silva, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Manoel Balduino, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas confluentes.

Recem-nascido Manoel, pardo, Pernambuco, Boa-Vista; congestão cerebral.

Catharina Barbosa de Senna, parda, Pernambuco, 94 annos, solteira, Poço; velhice.

Amelia Rosa Francelina do Nascimento, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José; phtysica.

Idalina Duarte Xavier do Couto, parda, Pernambuco, 19 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Amancio José Leite de Moraes, branco, Ceará, 35 annos, casado, Santo Antonio; febre amarella.

Paula, preta, Pernambuco, um anno, Santo Antonio; dentição.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, S. José; colite.

João Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria Accioly Lins, branca, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa-Vista; menengite.

Manoella, branca, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; congestão cerebral.

José Maria da Paixão, branco, Portugal, 93 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão cerebral.

Eleuterio José dos Santos, pardo, Rio-Grande do Norte, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Manoel Antonio Pereira, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; affecção organica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A «Provincia» n. 75.

Timon seria descortez se deixasse de responder á *Provincia* n. 75, que ainda uma vez se occupou do seu artigo.

No terreno em que se manteve a discussão, é esta possivel.

Desculpe a *Provincia*. Timon não modelou o que disse pelas partes officiaes, de que só teve conhecimento quando publicadas no *Diario*.

Timon escreveu *corrente, calmo*, e pelo que observou e julgou. Disse o que pensava, e apezar de crer que disse a verdade, não quer ser infallivel.

Timon nem papa quer ser no *club dos coroados*, nem alli quer ter a *infallibilidade* que dão os concilios, e que só pertence a Deus!

Se endeosar a desordem, se louvar actos máos não é fazer erguer a anarchia, a qual se anima por palavras e obras, não sei então o que seja.

Verdade é que taes actos reduzidos á *quebramento de bancos e cachações em jesuitas*, foram apresentados como *actos de civismo* dignos de *corôas civicas*!

O telegramma das 11 horas da noite de 14, nada prova contra o que disse Timon.

Houve uma desordem, commetteram-se *crimes*, perdoai *actos de civismo*, ao anoutecer desse dia, a autoridade impedio que todas as *obras* encommendadas fossem feitas, a policia havia contido o grupo que se dirigio ao palacio episcopal, seguramente para *beijar o annel de seu joven pastor*, do *auto de fé* da imprensa apenas restavam as cinzas que voavam, os curiosos haviam buscado o lar, os *herões* sobreexcitados pela gloria de seus feitos. unicos talvez sorrissem acordados ás imagens risonhas da politica que esgrime pelo poleiro, só a autoridade por seu dever de honra velava para que as harpias não viessem á sombra da noute fazer alguma proeza! No silencio da cidade, na ausencia de todo grupo, na impossibilidade de adivinhar o futuro e ler as consciencias, o que podia dizer a autoridade senão o que disse nesse telegramma, que *a ordem ficava restabelecida e a cidade tranquilla?*

Só os factos posteriores vieram mostrar que essa desordem tinha sido planejada e que um partido lançava mão dessa arma perigosa para jogar!

Os factos de 14, preveniram a autoridade contra as reuniões. Não era o povo que pleiteava seus direitos, eram alguns desordeiros querendo perturbar a tranquillidade publica.

Vós mesmos tratando dos acontecimentos de 1867, estabelecestes a doutrina de que não se deve pactuar com desordeiros que uma vez reconhecidos, deve se praticar o que então praticastes dispersa-los á espada e á baioneta. Um dos vossos chefes entendem que não se podia em tal caso obrar de outro modo. A reunião era para completar a *obra*, e essa *obra* era criminosa!

O grupo fôra contido a 14, mas ameaçava juntar-se de novo. Cegos os espiritos, desejavam praticar actos reprovados, consentir nisso a autoridade seria de espantar!

Quando fordes autoridade ponde em pratica taes principios! Mas, qual! fareis como em 67, tratareis vossos *irmãos do povo* com os *carinhos* com que então os tratastes!

Sim! Essa *carta de cavalheiro da rosa* mostra bem as intenções dos *tribunos* fazendo a reunião

Ninguem se premune contra a cadeia se não a teme! A existencia do diploma na algibeira do *nobre tribuno* prova seus fins pacificos!

Podeis accrescentar as citras que quizerdes ao numero de auditores dos *heroicos* tribunos. Não passavam de um grupo desejoso de desordens!

Admira que vós que vos dizeis *defensores* da liberdade, filiados na *maçonaria, inimigos do papa e do despotismo, condemneis os pobres Templarios!* Elles extinctos por serem *maçons*, *condemnados* por combaterem reis e papas!!

Desculpai-nos, porém! E' verdade que vemos o vosso chefe Zacarias ser o primeiro a defender os jesuitas a quem atacais, e no vosso sahendrim existem aquelles que chamaram os filhos de Loyola, entregaram-lhes o ensino e os estabelecimentos pios, e agora mesmo os fazem estabelecer em S. Lourenço!

Entretanto tendes animo de accusar o governo de protege-los, quando o chefe do gabinete se explica claramente, isso porque a autoridade não pode consentir na desordem!

As melhores provas foram por vós fornecidas em vossos escriptos, vós vos encarregastes de provar a desordem e vossos planos por *pensamentos, palavras e obras.*

Uma vez que vós mesmo confessais que o fim da reunião era a sahida immediata dos jesuitas, não precisa que provemos a legitimidade da reunião!

Timon vos agradece o haverdes justificado sua proposição.

Timon avaliou o grupo, que foi despersado, em trezentos mais ou menos, os vossos *quatro mil* não appareceram dessa vez! Mas fossem 300, fossem 2,000, o numero não pode tornar licito aquillo que por essencia o não é. e vós expressamente confessando o fim, tal provasteis.

Perdoai! O vosso *tribuno* disse ao *seu povo* que a 14 se *havia coberto de gloria*, que eram heroes que tinham praticado *actos de civismo*, e que era necessario completar a *grande obra*! Entretanto dizeis que ninguem glorificou taes actos! Ninguem? E para que os justifica-tes depois, coroasteis o *heroe* que se declarou *capitão do troço* e reduzio todos esses actos a *bancos quebrados e cachações* em jesuitas? E' que contais só com os vossos, e sabeis que no Brazil, a *opinião publica* é fructa ainda por amadurecer, porque se estivesse madura ella vos esborracharia *per omnia secula seculorum.*

Em que ficais? Timon deu ou tomou o modelo da parte do chefe de policia? E' para fazer rir! Resta que vós nessas alternativas de *abyssinios* digais que Timon é o chefe de policia! Se elle o fosse, já ha muito vós e outros, estaveis na *camisola*, pois é dever da policia impedir que os que tem *espirito de mais ou de menos*, prejudiquem os que tem *senso*!

Se a força publica não foi creada para auxiliar a autoridade, se como quereis (agora, bem entendido)—ella deve pactuar com a desordem, o Timon errou, mas permitti que até melhor doutrina elle continue a pensar do mesmo modo!

Seguramente por esquecimento deixastes no tinteiro as tres palavrinhas—*ao que parece*—que finalisam o periodo, com que quereis desmentir o Timon! Na verdade, só os actos posteriores podiam provar que vós tinheis planejado e mandado executar as façanhas de 14! Entretanto, vede bem, já esse telegramma vos aponta como os promovedores da *causa* e até *nominalmente*!

Dais por finda a discussão e nós tambem! Felizmente ambos nos conservamos em terreno digno; podessem assim ser todas as discussões! Ha apenas uma differença e é que vós pleiteais pelo amor de partido e Timon pela verdade dos factos e pelo bem d'esta provincia.

Isto, posto, de vós se despede

Timon.

Ao Tribunal da Relação.

Manoel Alves dos Santos, cidadão portuguez, preso recolhido á Casa de detenção, e ha pouco residente em Ouricury, vem queixar-se ao tribunal da relação, do proprio tribunal da relação.

Requeri uma ordem de *habeas-corpus* ao tribunal, e foi-me negada a soltura, porque *era legal minha prisão*

Vou mostrar respeitosamente ao tribunal da relação, que não ha fundamento para a decisão que deu, que minha prisão é profundamente illegal, violenta, arbitraria, e unicamente devida a um erro de facto, — *a falta de exame nas datas.*

Peço ao tribunal sua escrupulosa attenção: e tribunal se convencerá de que devo *in continenti* ser posto em liberdade.

Não quero outro juiz senão a relação; esta me ha de fazer justiça.

Vou requerer de novo outra ordem de *habeas corpus*; esta terá melhor exito, o exito que prescreve o direito, que manda a lei.

Attenda-me o tribunal da relação, faça-me justiça, observe a lei, porque é esta a sua nobre e augusta missão.

Vou mostrar que houve erro de facto, que todo o equivoco resulta da falta de confrontação de datas.

Facil é conhecer-se este erro de data, e portanto mandar o tribunal que eu seja restituido á liberdade, que eu me vá em paz para minha casa.

Attenda-me o venerando tribunal da relação e faça-me justiça; eu a espero. Ouça a exposição que vou fazer.

Eis a causa, o principio da minha prisão:

« 1ª secção. —Secretaria de policia de Pernambuco 1 de abril de 1870. — N. 1776. — Constando-me de communicação feita pelo Dr. chefe de policia da *provincia da Bahia em officio de 24 do mez passado*, que se acha homisiado neste termo o criminoso Manoel Alves dos Santos, *pronunciado no termo do Capim Grosso*, daquella provincia, como incurso no art. 205 do codigo criminal; recommendo a Vmc. o emprego das mais promptas e seguras diligencias para ser o dito criminoso capturado e remettido á esta repartição. — Deus guarde á Vmc. — O chefe de policia, Luiz Antonio Fernandes Pinheiro. — Sr. delegado do Ouricury. »

Attenda-se bem a esta ordem ou *requisição policial.*

E' de data do 1º de abril de 1870, desta capital, e de 24 de março do mesmo anno, da capital da Bahia.

Estas duas datas mostram com clareza e evidencia que a pronuncia é anterior á requisição, porque esta funda-se naquella

Não haveria requisição, se não houvesse pronuncia. A pronuncia é anterior, anterior até ao anno de 1870

Bem. Emquanto o chefe de policia da Bahia, escrevia e officiava para o de cá, e o desta capital officiava e ordenava para Ouricury que se prendesse Manoel Alves dos Santos; este comparecia no Fôro em que fora pronunciado, e *ahi respondia pelos factos de que era accusado, e era despronunciado!*

Os factos de que era accusado deram-se em 1868; duas vezes foi processado, duas vezes foi despronunciado.

A requisição, portanto, datava de época e de lugar (capital da Bahia), em que ainda se presumia existir a pronuncia, mas se executava em Ouricury, em data em que a pronuncia já não estava em pé, já havia sido revogada legal e juridicamente.

Vamos dar a prova — a prova que o tribunal da relação não pode recusar; esta prova está na seguinte certidão:

« Certifico aos que a presente certidão virem que, em o livro de entrada e sahida dos presos da cadêa n'elle a fls. 3 v. se acha o assento pedido pelo peticionario, cujo é do theor seguinte:

«No dia 11 de novembro de 1871 foi solto Manoel Alves dos Santos, por ordem do primeiro supplente do juiz municipal, o major Joaquim Manoel de Santa Anna e Silva. — O carcereiro, Vicente Jaca.

— Vicente Ferreira de Mattos, tabellião do publico judicial e notas, official do registro geral das hypothecas nesta comarca de Monte Santo, da provincia da Bahia, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Certifico aos que a presente certidão virem, em como no meu poder e cartorio do officio que ora sirvo se acham uns autos crime de que trata o supplicante, e nelles a *fls. 42 v* se acha o despacho de *não pronuncia* do theor seguinte: Vistos estes autos, etc. Attentas as razões do recorrente, e considerando, que não estando rasoavelmente provado que *Manoel Alves dos Santos*, réo neste processo, commettera o crime de *ferimentos e offensas physicas* na pessôa do denunciante capitão Luiz Antonio dos Reis; considerando que a denuncia não podia ter cabimento pela razão de ser o denunciante inimigo capital do réo, como se vê pelo documento n. 1, e art. 75, § 6º do codigo do processo criminal; considerando que as testemunhas Severino José de Góes, Jacintho Bernardino de Oliveira, José Telles Pinheiro, Francisco Borges de Souza, não podem merecer fé por serem as proprias que fizeram parte da aggressão feita ao recorrente *na noite de 22 de agosto de 1868*; considerando que o *réo já foi processado neste juizo* e por este mesmo facto, e absol-

vido pelo juiz de direito, como se vê dos traslados a fl..., e que este processo foi reproduzido com as mesmas testemunhas, não apparecendo novas provas; considerando finalmente que neste processo se divisa sómente o espirito de perseguição, e não o desejo de fazer justiça em desaffrenta á lei e a sociedade, julgo *procedente* o recurso inteinado pelo réo Manoel Alves dos Santos, *para reformar como reformo o despacho de pronuncia proferido contra o mesmo por crime de ferimentos e offensas physicas* na pessoa do capitão Luiz Antonio dos Reis, pelo que mando que o escrivão dê baixa na culpa, e passe alvará de soltura em favor do recorrente, findos os dias da lei, se por al não se achar preso; pagas as custas pela municipalidade. Monte-Santo, 6 de novembro de 1871. — Joaquim Manoel de Sant'Anna e Silva.»

Esta certidão, está conferida, e concertada, pelos meis legaes.

Basta que o tribunal da relação, reflicta sobre as datas dos factos, e dos actos: a data do acontecimento criminoso, em 1868; a data da pronuncia, data da requisição policial, data da sentença de despronuncia,

Então, verá que não ha causa para que eu esteja preso: a requisição policial fundada em pronuncia, não pode prevalecer contra a sentença de despronuncia desse mesmo facto.

A relação não pode prestar mais fé a requisição caduca (antiga) da policia, e desprezar a certidão da sentença que mostra que tal requisição não tem mais fundamento legal, base justa.

O chefe de policia da Bahia, diz em seu officio de 31 de março de 1873, que lhe remettam o criminoso, para no caso de que o processo esteja *concluido*, ser submettido ao jury.

Ora, não é de admirar essa *duvida e ignorancia* em que está o chefe de policia da capital da Bahia: desta ao Monte-Santo, sertão da Bahia, é tão longe, ou mais, como d'aqui para o Ouricury.

Esta resposta do chefe da Bahia, que *nada afirma*, não pode tambem prevalecer contra a sentença que já *segunda vez* despronunciou a Manoel Alves dos Santos.

Este officio do chefe de policia de 31 de março de 1873, funda-se nessa antiga requisição, nessa vetusta pronuncia, já revogadas, e destruidas pela sentença, cuja certidão apresentamos.

Tenho pois incontestavel direito a ser posto em liberdade.

Não peço obsequio, nem benevolencia: peço sómente a imparcialidade, a justiça do tribunal da relação.

Leia a sentença que me despronunciou: confronte as datas e se convencerá de que não posso estar preso.

Recife, 5 de junho de 1873.

Manoel Alves dos Santos.

O autor do communicado inserto no *Jornal do Recife* de hontem, sob a denominação «Os escrivães do fôro commercial» attribúe a mero esquecimento da lei da reforma, o não haver ella tratado das funcções tendentes aos escrivães, tendo legislado com relação aos juizes.

Essa opinião não nos parece mui acertada, vista como da mesma lei da reforma, que alias foi confeccionada por um dos mais abalisados jurisconsultos do nosso paiz, no art. 87 do seu regulamento diz o seguinte: «Os juizes de orphãos da côrte servirão com escrivães distinctos, passando um dos actuaes com seu cartorio a servir na 2.ª vara e sendo providos para cada uma d'ellas os dous officios novamente criados. O que quer dizer distincto?

Está bem patente que a mesma lei reconhece e considera escrivães privativos e não podia jámais escapar essa especialidade, para querer-se a todo transe que esses funccionarios trabalhem promiscuamente na parte criminal, sem um titulo legal que a isto os autorise.

Quantos eram os escrivães do crime antes da promulgação da lei alludida?

Não eram os mesmos que hoje existem?

Porventura o trabalho criminal de hoje não era o de então com os respectivos juizes municipaes?

Presentemente esse trabalho não ha de diminuir, com a creação de novas comarcas, como Jaboatão, Muribeca, etc., que pertenciam ao termo do Recife?

A lamuria é outra, é que a camara municipal presentemente, só paga custas em certos e determinados casos e com muita restricção.

* *

Não sou prodigo de encomios, mas tenho como empenho expressar o meu juizo sempre que fôr necessario render homenagem á verdade, porque é ella o fundamento da justiça, sem a qual o mecanismo social jámais poderá funccionar regularmente.

O Sr. Marcolino Antonio Xavier, professor publico de instrucção primaria em Ingazeira, sob inexacta informação, incorreu perante a primeira autoridade da provincia na suspeita de ser um funccionario dado ao feio vicio da embriaguez.

Tendo estado, ha trez annos pouco mais ou menos na villa de Ingazeira, onde me demorei por espaço de sete mezes, posso dar testemunho da consideração de que elle merecidamente gosa por suas distinctas qualidades.

Se a sua posição modesta em haveres e em condição official não o elevam á altura do mais eminente cidadão do lugar, a sua modestia, desinteresse e delicadeza de maneiras, honestidade de caracter e pureza de costumes collocam-o sem contestação na primeira plana dos homens mais respeitaveis d'alli.

Por minha parte honraram-me as relações que entretive com aquelle Sr., e é-me agradavel recorda-las agora.

Recife, 5 de junho de 1873.

Silvino Cavalcante de Albuquerque.

O figado de todos os bacalhãos da Terra-Nova; contem um elemento medicinal de inestimavel valor. E' debaixo da fórma do oleo puro e medicinal de figado de bacalhão, de Lamann & Kemp, possuimos este balsamo maritimo em toda a sua excellencia nativa, com todas as suas propriedades curativas, puras e sem alteração, tal qual nos foi transmittido pelo Creador. As curas que esta preparação está fazendo, quer no paiz, quer no estrangeiro, e nos casos de phtysica, escrofulas, affecção do figado assim como a todas as mais molestias agudas e chronicas á que os orgãos da respiração se acham expostos; são as suas melhores credenciaes. Tantas fraudes se teem commettido com o oleo de figado de bacalhão; tão extensa e vergonhosamente tem sido dilluido, adulterado e falsificado, que o publico e a autoridade medica saúdam com jubilosa alegria, uma preparação hygienica pura na qual se póde confiar com toda a segurança. Os que desejam obter um artigo de superior excellencia, adaptado a todos os climas e sem rival para a cura da tosse, resfriamentos e enfermidades consequentes devem pedir o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lamann & Kemp e reparar bem se no letreiro e na capa se acha estampada a firma desta casa.

Os perfumes compõe a parte poetica. — A verdadeira poesia do toilet, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de conquistar, relativamente a escolha destes artigos. As bellas habitantes d'America do Sul, as quaes são perfeitas conhecedoras de taes objectos, teem dado para mais de 20 annos á esta parte, uma decisiva preferencia a esta refrigerante e odorifera AGUA FLORIDA DE MURRAY & LAMAN para o toucador. Ella tem sido manufacturada quasi que exclusivamente para o consumo da America Central e do Sul; porém bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a descoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes de uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppressivos importados da Europa; em consequencia pois, deste novo augmento em seu consumo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços, afim de satisfactoriamente supprirem tão vasto pedido. Além de suas muitas virtudes, em qualidade de um delicioso e vivificante perfume, ella torna-se, quando misturada n'uma pouca d'agua, uma excellente preparação para a pelle; assim como póde servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE JUNHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 9$900 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1½ e 5 0/0

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1½ e 25 1¼, e do banco 25 1¼ d. por 1$000, hontem e hoje.

Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 383 rs. por franco, do banco, hoje.

Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 480 rs por R. M, do banco.

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 116 rs. 0/0 de premio.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 4	123:189$659
Idem do dia 5	34:139$950
	157:329$6.9

Descarregam hoje 6 de junho de 1873

Barca ingleza — *Gazelle* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Despique II* — azulejo e lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Gloria* — dormentes e machinas para o trapiche Conceição, para despachar.

Escuna ingleza - *Maree Lizzie* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Lúgar inglez - *Halmia* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Granja, vapor nacional *Pirapama*, manifestou: Algodão 4 saccas a S. Leitão & Irmãos, 25 a J. B. de Oliveira, 54 a J. P. Moutinho, 206 á ordem.

Couros 170 a Oliveira & Filhos. Carne secca 3 garajaos a Braga Gomes & C., 114 á ordem.

Gomma 200 saccos a Gomes de Mattos & Irmão. Sola 186 meios a S. Leitão & Irmão, e mais 628 ao mesmo, 745 a Moutinho, 100 á ordem.

Terra Nova patacho inglez *Ralmea*, consignado a Johnston Pater & C manifestou:

Bacalhão 2932 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregáram: S. Brothers & C. 1,500 couros salgados com 31,506 kilos.

— No navio francez *Alphonse V. Cesard*, para Liverpool, carregaram: T. Jefferies & C 225 saccas com 16,867 1½ kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Talisman*, para Hampton Roods, carregou: L. J. S. Guimarães 1,200 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Sol*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 306 barricas com 39,317 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no brigue brasileiro *Raio*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 1,200 barriquinhas com 86,017 1½ kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Ingratidão*, carregaram: Silva & Cascão 100 barricas com 12,502 kilos de assucar branco, e 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Virginia*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 120 barriquinhas com 13,822 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no lúgar portuguez *José Estevão*, carregaram: B. Oliveira & C. 85 barriquinhas com 9,845 1½ kilos de assucar branco.

— Para Villa da Penha, na barcaça *União*, carregou: M. J. Rodrigues 2 barricas com 144 kilos de assucar branco.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Flor do Mar*, carregaram: J M. Barros Filhos & C. 2 barricas com 150 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 4 . . .	2:284$876
Idem do dia 5	683$146
	2:968$022

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 4	5,647
Primeira porta no dia 5	413
Segunda porta	279
Terceira porta	428
Trapiche Conceição . . .	6,923
	13,690

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 4 . . .	8
Ditas ditas no dia 5	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	9

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 4 . . .	5:357$216
Idem do dia 5	1:158$788
	6:516$004

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 4 . . .	11:451$513
Idem do dia 5	3:567$193
	15:018$706

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Terra-Nova—42 dias, lugre inglez *Kalmia*, de 172 toneladas, capitão James Day, equipagem 9, carga 2,932 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Granja e portos intermedios —11 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Francisco Felippe Pereira, equipagem 30, carga algodão e outros generos; a companhia Pernambucana.

Assú—17 dias, hiate brasileiro *Nossa Senhora dos Navegantes*, de 71 toneladas, capitão Clementino José Macedo, equipagem 6, carga sal e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool Barca allemã *Ellida*, capitão F. Staude, carga assucar e algodão.

Canal - Patacho inglez *Venus*, capitão T. S. Stockman, carga assucar.

Santos — Sumaca hespanhola *Agostina*, capitão pedro Fabregas; carga assucar e aguardente.

Lagôa de Maracaibo Palhabote inglez *Impulse*, capitão Curtis, em lastro.

Rio Grande do Sul Patacho brasileiro *Arthur*, capitão José Bernardo de Souza, carga assucar e outros generos.

Canal - Brigue austriaco *Albona*, capitão A. Sbisa, carga assucar.

Aracaty—Hiate brasileiro *Maria Amelia*, capitão Francisco Thomaz de Assis, carga differentes generos.

DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que do dia 3 do corrente em diante pagam-se os vencimentos dos empregados provinciaes relativos ao mez de maio ultimo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de junho de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 11 do corrente as arrematações dos impostos provinciaes, inclusive o do dizimo, nas comarcas abaixo mencionadas:

Tacaratú, por anno	2:307$800
Flores, idem	3:670$700
Villa Bella, idem	3:670$700
Cabrobó, idem	1:646$678
Boa Vista, idem	823$339
Ouricury, idem	823$339

Outro sim, se faz publico, que no dia 9 do mesmo corrente mez haverá sessão extraordinaria da junta de fazenda para que se possam habilitar os pretendentes á estas arrematações.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São novamente convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 10 do corrente mez ao meio dia no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16, visto não ter compaecido numero legal para que tivesse effectividade no dia 29 do mez findo, para, de conformidade com os §§ 1 e 7 dos artigos 29 e 44 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração, devendo nesta occasião ser lido o relatorio do Sr. vice-director que será apresentado, trado mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 d'abril ultimo. Os Srs. accionistas são prevenidos de que nesse dia (10 de junho), a assembléa geral será installada com o numero de socios que comparecerem, como dispõe o artigo 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 6 de junho de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

Obras militares.

Se contratará com quem melhores vantagens offerecer á fazenda a construcção da coberta, que tem de ser feita na casa de musica do quartel da Soledade; serviço orçado em 305$800: quem se quizer propôr apresente seus lanços em carta fechada, á 10 do corrente ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Pernambuco, 4 de junho de 1873.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

1.ª E 2.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Sabbado 7 e domingo 8.

Depois que a orchestra tiver executado a walsa extravagante

BACHANAL JESUITICA

composição do actor Santos Silva, representar-se-ha pela primeira vez o importantissimo drama em 5 actos, composição do intelligente escriptor Dr. Carneiro Villela

OS MAÇONS E OS JESUITAS.

Personagens.

Estevão, major reformado	Thomaz.
Eduardo, guarda livros	Penante.
Padre Nicoláo, jesuita	Correia.
Dr. Marciano, idem de casaca	Braga.
Ramos, amigo de Eduardo	Henriques.
Carlos, idem idem	Silva Bastos.
Azevedo, idem idem	Paiva.
Lopes, idem idem	Lyra.
D. Isabel, viuva e mãi	D. Olympia.
D. Adelaide	D. Henriqueta.
Francisco (escravo) vendido aos jesuitas	Procopio.

Maçons, povo e escravos.

DENOMINAÇÕES.

1.º acto.—O pacto de ouro.
2.º « —A moral jesuitica.
3.º « —A beira do tumulo.
4.º « —Os dous jesuitas.
5.º « —O templo maçonico.

Personagens do ultimo acto.

Estevão, Gr∴ 33, veneravel da Loja Beneficencia e Segredo	Thomaz.
Ramos Gr∴ 18, mestre de ceremonias	Henrique.
Lopes, Gr∴ 3,	Lyra.
Azevedo, Gr∴ 30, secretario	Paiva.
Carlos G∴ 18, orador	Silva Bastos.
1.º vigilante 3	Henrique.
2.º dito 3	Antonio.
Eduardo, Gr∴ 18	Penante.
Dr. Marciano	Braga.
Padre Nicoláo, jesuita disfarçado.	Correia.
Francisco, liberto	Procopio.
D. Isabel	D. Olympia.
D. Adelaide	D. Henriqueta.

Maçons das duas columnas, aprendizes, companheiros, mestres e todos os grãos elevados, povo, escravos etc.

O primeiro acto é passado no jardim da casa de D. Isabel.

O segundo, terceiro e quarto actos, em casa da mesma senhora.

O quinto acto, no templo maçonico da muito Aug∴ e Sub∴ Loj∴ Beneficencia e Segredo, em sessão magna, no grande dia de S. João.

Finalisando o drama pelo hymno maçonico cantado por todas as pessoas que se acham no templo.

A empreza não poupou sacrificios nem despezas para convenientemente apresentar ao publico de Pernambuco a mimosa composição do Sr. Dr. Carneiro Villela.

O scenario do quinto acto que representa um templo maçonico é todo novo e copiado ao natural de uma Loj∴ desta cidade.

A's 8 1½ horas.

No fim do drama será distribuido pelo respeitavel publico:

O hymno maçonico,

Poesia do Illm. Sr. Dr. Carneiro Villela, musica do maestro Marcelino Cleto R. de Lima e dedicado á maçonaria pernambucana.

Agradecimento.

A empreza cheia de reconhecimento, agradece a todas as associações beneficentes o acolhimento que deram ao seu pedido, certos de que corresponderam perfeitamente á idéa que a suggerio, attingindo a altura do espirito da fraternidade que se desenvolve com a sublime maxima evangelica que manda amar ao proximo como a si mesmo.

Pede-se aos Srs. que fizeram a honra de assignar as quatro recitas que pretende dar esta empreza com a annunciada peça — Os Maçons e os Jesuitas — o favor de vir ao theatro escolher os seus lugares, afim de melhormente ficarem satisfeitos e receberem os seus respectivos bilhetes.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 7 e domingo 8

Ás 8 horas em ponto.

DUAS ULTIMAS REPRESENTAÇÕES COM

Reducção de preços DO Successo da época

o grande e apparatoso drama phantastico em 1 prologo e 5 actos, dividido em 8 quadros:

O JUDEU ERRANTE

original do popularissimo romancista francez EUGENIO SUE e traduzido livremente por A. DE SOUZA PINTO.

Toma parte toda a companhia.

Pessoal de 40 figuras!

Scenario todo novo!

Vistuarios e accessorios novos!

DENOMINAÇÕES

1.º quadro.—O estreito de Behring.
2.º « —A estalagem do Falcão Branco.
3.º « —O jesuita Rodin.
4.º « —O castello de Cardoville.
5.º « —A mulher de Dagoberto.
6.º « —A rainha das Bacchantes.
7.º « —A casa da rua de S. Francisco.
8.º « —A punição dos culpados.

APPARIÇÕES.

1.ª—Aurora boréal.
2.ª—Rosa e Branca.
3.ª—O principe Jalma.
4.ª—Thiago Reunepont.
5.ª—Adriana de Cardoville.
6.ª—Gabriel o missionario.

QUADRO PANORAMICO

O naufragio nas costas da Picardia.

Grande apotheose final!

Quadro vivo!

O espectaculo acabará á **meia noute.**

A' pedido

de muitas pessoas, depois do espectaculo de sabbado haverá trem para Apipucos e bonds para a Magdalena no sabbado e domingo e bem assim depois de todos os espectaculos d'aqui em diante

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

PORTO DE GALINHA, RIO FORMOSO E TAMANDARÉ

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro Nolasco, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

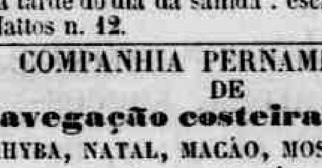

O vapor *Giquiá*, commandante J. Martins, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 13, dinheiro a frete e passagens até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU' E GRANJA.

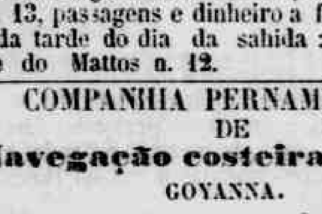

O vapor *Pirapama*, commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro lúgar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DAS **MESSAGERIES MARITIMES.**

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Rio Grande*, o qual depois da demora do costume seguirá para Santos, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho o vapor *Cuzco*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 – Rua do Commercio. —14.

E' esperado da Europa até o dia 8 do corrente o vapor *Sorata*, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul

N. B. – Não se recebe passageiros nem carga para os portos do sul emquanto durar a quarentena no Rio da Prata a tratar com os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

COMPANHIA DE **NAVEGAÇÃO BAHIANA**

Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 ou 14 o vapor *Gastão de Orleans*, o qual segue para os portos acima.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Pará

O brigue *Raio* recebe a frete o resto da carga que falta engajar para o referido porto: a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA DE **NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.**

Portos do sul.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

AGENTES PEREIRA VIANNA & C.

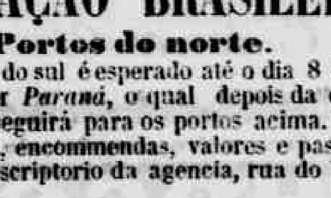

COMPANHIA DE **NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.**

Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Paraná*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

PARA O Rio Grande do Sul

sahirá em poucos dias o lúgar nacional *Rio Branco*, : para alguma carga a frete: trata-se na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Maria Emilia*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Olivoira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO DE moveis, louça e crystaes.

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 serpentinas, 2 pares de jarros para flores, pannos de crochet, tapetes, escarradeiras e quadros.

Uma cama franceza, 1 cortinado 1 rêde nova, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 toucador, 1 mesa com gavetas, 1 toilette, camas para meninos, cabides, lavatorios e marquezas.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 panno para mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 12 ditas de guarnição, 1 relogio, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos, facas, colheres, trens de cozinha, Flandres, camas de vento, candieiros a gaz, taboa para engommar, jarras, moinhos, lampeões, 1 carrinho para menino, e muitos outros accessorios de casa de familia, existentes na casa n. 11 do Corredor do Bispo.

HOJE

João da Silva Leite, tendo mudado de residencia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis acima mencionades, existentes na casa em que residio, á rua do Corredor do Bispo n. 11.

O leilão principiará ás 10 1½ horas em ponto. Os bonds passam pela frente da casa.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu, n. 32, massa fallida de José Narciso da Silva & C.

Hoje

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima, pertencente á massa fallida de José Narciso da Silva & C.; o balanço póde ser examinado em mão do agente.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

LEILÃO

DE

um sanctuario de jacarandá e uma machino de costura.

HOJE

Por intervenção do agente Pinto
Na casa n. 11 do Corredor do Bispo.

LEILÃO

PARA

liquidação

No armazem da rua do Imperador n. 45.

De candieiro a gaz, de bronze e crystal, arandellas, chafarizes, lavatorios, porta-chapéos, bomba para jardim, mesa de ferro, tubos, fogareiros, mangas de vidro, barometros, lamparinas, estatua de bronze, ferro-porcelana e muitos outros objectos que estarão ao exame dos concurrentes

Terça-feira 10 de junho

A'S 10 1½ HORAS DA MANHÃ.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Imperador n. 45.

LEILÃO

DE

flanella e cordavão avariado.

SEGUNDA-FEIRA 9 DO CORRENTE.

O agente Pinho Borges venderá em leilão por ordem da companhia Recife Drainage, duzias de pelles de chagrin de côres, ditas de cordavão francez e flanella para selleiros, tudo com avaria d'agua dôce.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilão

DE

moveis, louça e crystaes

Terça feira 10 do corrente.

A's 11 horas da manhã.

No sobrado da rua do Crespo n. 17, primeiro e segundo andares.

O agente Pinho Borges venderá por conta de uma familia que mudou de residencia os seguintes objectos a saber:

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra marmore, 1 piano de armario de 3 cordas, 1 secretaria de mogno, 2 candieiros a gaz, 1 candelabro de metal, 1 guarda roupa grande de amarello, uma toilette de amarello, 1 guarda commida aparadores, armarios para despensas, espelhos dourados, 1 mobilia de jacarandá gosto antigo, 1 machina de costura, lanternas com mangas, lavatorios, 1 burra de ferro (cofre), 1 cama franceza de jacarandá, espreguiçadeiras, cadeiras de balanço, copos, calices, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para almoço, 1 resfriadeira de barro, tapetes, commodas de jacarandá e angico, cabides, quartinheira e outros muitos artigos do uso domestico, que estarão patentes no referido dia.

Terça-feira 10 de junho.

RUA DO CRESPO N. 17.

Pelo agente Pinho Borges.

AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito no engenho Gravatá, ficando a cargo do socio Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho todo o activo e passivo, e o socio Laurino da Fonceca Luna, exonerado de toda a responsabilidade e pago e satisfeito dos lucros que lhe tocaram.

Engenho Gravatá, 21 de maio de 1873.

Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho.
Laurino da Fonceca Luna.

ADVOGADO

O bacharel José Gitirana encarrega-se de quaesquer serviços relativos a sua profissão, na comarca do Bonito e Caruarú: pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16.

ATTENÇÃO

Com brevidade.

Uma pessoa provisionada competentemente, tendo de ir a Goyanna tratar de alguns negocios judiciaes, presta-se a fazer cobranças amigavel, ou judicialmente, dando idoneo fiador de sua conducta; pelo que, aquellas pessoas que lhe quizerem encarregar de quaesquer negocios dirijam-se á rua do Imperador n. 33, sala de dentro, nestes tros dias, pois a referida pessoa sahe na segunda-feira proxima.

Troca-se

a moradia de uma casa muito fresca e nova, na Boa-Vista, com quintal, agua, gaz, banheiro, etc., etc., por uma pouco mais ou menos em iguaes condições, na rua da Cambôa, Concordia, Santo Amaro, etc., etc., sendo perto da rua Nova: trata-se na rua Nova n. 36.

ESTRADA DE FERRO DO Recife á Caxangá.

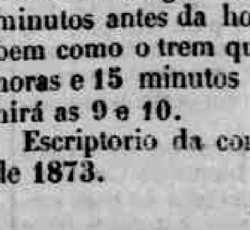

De segunda-feira 9 do corrente em diante o trem que sahe do Caxangá as 8 hóras e 10 minutos da manhã sahirá as 8 e 5, e por esta razão deve chegar nas estações seguintes 5 minutos antes da hora marcada na tabella: bem como o trem que sahe do Recife as 9 horas e 15 minutos tambem da manhã, sahirá as 9 e 10.

Escriptorio da companhia, 5 de junho de 1873.

R. C. Batterbee,
Gerente.

— Offerece-se um homem para feitor de engenho com as necessarias habilitações, e affiança sua conducta, para informações no pateo do Carmo n. 9, e para tratar, no engenho *Caixoeira Lisa* em Gamelleira.

— Na rua de Rangel n. 9 deseja-se muito fallar com o Illm. Sr. Domingos Martins Monteiro de Barros, a negocio de seu interesse.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, à *Paris*, unico proprietario.

OLEO DE HOGG

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotha, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.

Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Cozinheiro.

Preciza-se de um, livre ou esvravo, e quese encarregue tambem de comprar, para casa de 2 pessoas: a tratar no Corred r do Bispo n. 59.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, frueta-pão, oiti-córó, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flamboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrinss parreiras, coração da india, romeiras e outra, fantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

CAZA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Menino desapparecido

Tendo vindo de Fragoso, ha cerca de duas semanas, o pardo escuro Manoel, de 13 para 14 annos de idade, afim de servir de criado ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria, sendo mandado no dia 3 do corrente a fazer compras, deixou de voltar para casa; e como se ignore o destino que teve, visto ser elle orphão, faz-se o presente annuncio, para evitar duvidas futuras.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

— Aluga-se uma boa casa terrea nos Arrombados, em Olinda, pelo preço de 12$ mensaes: a tratar na rua 1º de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio. As chaves acham-se na estação do caminho de ferro perto da mesma casa, onde é chefe o Sr. Vianna.

— Offerece-se um caixeiro com pratica de padaria e molhados, a tratar na rua Imperial n 7; dá conhecimento de sua conducta.

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados tabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

150$000

Dá-se a quantia acima a quem pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar, os escravos abaixo mencionados: Vitalino, fugido em 23 de fevereiro do corrente anno, preto, crioulo, de 25 a 26 annos, alto e cheio do corpo, pês grossos, quando falla encolhe e beiço superior, pouca barba, e fumaças de valentão; foi acompanhado de um escravo de Manoel Francisco Marques, cujo escravo é do Ceará, para onde se suppoz que elles tenham seguido, é natural de Correntes, foi escravo do capitão Thomaz Theodorio de Albuquerque Villanova, morador em Papacaça, cujo tinha uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueiro.

Primeira Relação.
CARTAS A ENTREGAR.

Os seguintes Srs. queram vir a rua do Imperador n. 24, **Confeitaria do Campos**, receber cartas que lhe são dirigidas. — A saber:

Anotnio Gonçalves Porto.
Feliciano Prazeres
Francisco José da Costa
José Maria da Conceição Ferreira
José da Silva Ferreira (alfaiate)
Jeão Americano
José Meirelles de Souza Ramos
José Amancio de Oliveira Guimarãas
Manoel José Ferreira (Bemtivi)
Napoloão da Costa Moreira
Pedro Guimarães
Quintino Moreira Dias
Theodoro Pereira da Silva
Francisco Augusto de Almeida.

Aviso.

Offerece-se um homem para administrar um engenho, ou sob e qualquer contrato entrando com seus serviços e mais tres escrvas do serviço de campo, affiança sua conducta, para informações no pateo do Carmo n. 9, e para tratar no engenho Caxoeira Lisa, em Gamelleira.

Advertencia proveitosa.

Lembra-se ao Sr. Braga, official de caldereiro, que consta trabalhar em uma fundição na rua do Brum, arvorado em engenheiro, ou machinista encarregado de fazer os encanamentos d'agua potavel para as casas particulares, o rigoroso dever em que se acha de ir a casa da rua do Aragão n. 12, afim de dar cumprimento a respeito do encanamento que fez, visto ter assentado uma pipa com um rombo tapado com um pedaço de panno, abusando assim da boa fé da pessoa que o encarregou de fazer o mencionado encanamento do que já tem sido avisado por differentes vezes.

Recife, 4 de junho de 1873.

Aviso.

Aluga-se a casa n. 133 á rua da Concordia, a moderna e com gaz; a chave acha-se confronte na loja de marcineria, e trata-se com Marcellino José Lopes, no Mondego portão n. 63, com o letreiro — Olario —

Sociedade União Beneficente Maritima.

Por ordem do conselho administrativo são convidados todos os socios para comparecer a reunião da assembléa geral no dia 6 do corrente ás 7 horas da noute para tratar-se de negocios urgentes da mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade União Beneficente Maritima em Pernambuco, 3 de junho de 1873.

O 2.º secretario,
Antonio José Alpieri.

Engenho para arrendar

Arrenda-se um engenho na freguezia de Agua Preta, moente e corrente, tem proporções para safrejar tres mil pães annuaes, um bom cercado, e é perto da estação uma legoa; quem pretender dirija-se no Recife á rua do Imperador n. 50, que lhe informarão.

— Precisa-se de um homem para feitor de um engenho que tenha pratica de servico; que não tenha vicios e dê fiança á sua conducta; á entender-se com o Sr. Bernardino Pentual, rua da Madre de Deus n. 36.

MUDANÇA
DO
COLLEGIO
DE
N. Senhora da Saúde
PARA
Educação de meninas.

A Directora deste collegio, abaixo assignada, faz sciente não só aos pais de suas alumnas, como a todos os chefes de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que transferio o seu collegio da freguezia do Pôço da Panella para a freguezia da Boa-Vista, sobrado n. 25, sito á rua Formosa.

As alumnas deste collegio receberão uma educação esmerada sob as bases da boa moral e da religião, como convém a senhoras de um paiz catholico; e terão por mestres, professores escolhidos entre os mais habeis, os quaes serão encarregados do ensino de leitura de prosa e verso, calligraphia, arithmetica, systema metrico, lingua vernacula, historia, geographia, francez, inglez, musica vocal, piano, desenho, dansa, croché, labyrintho, obras de lã, bordados á matiz e ouro etc.

E porque a abaixo assignada conheça hoje, por uma longa experiencia, que não póde a attenção de uma directora de collegio subdividir-se, por um crescido numero de alumnas, sem prejuizo e grandes inconvenientes para a educação destas e credito do estabelecimento; por isso está a mesma abaixo assignada resolvida a limitar a vinte o numero de suas discipulas, com o que julga dar ao respeitavel publico desta cidade uma prova de quanto se acha compenetrada de seus deveres e uma garantia aos pais de suas alumnas de que será solicita e zelosa em cerca-las da vigilancia e carinhos que nunca, quando bem distribuidos, são de mais para tão innocentes creaturas.

Quanto ao asseio da casa, acommodações e distribuição do serviço, acha-se tudo providenciado de forma que a ordem será rigorosamente mantida, e que não serád alteradas as bôas condições hygienicas da casa em que se acha estabelecido este collegio.

Boa-Vista, 29de maio de 1873.
Maria Helena da Rocha

Deo gratias.

De ordem do irmão juiz, e em virtude do artigo 41 do compromisso, convidamos aos nossos charissimos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio no domingo da Santissima Trindade, 8 do corrente pelas 9 horas da manhã, afim de elegermos a mesa regedora que tem de funccionar no futuro anno compromissal de 1873 á 1874.

Consistorio da Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife, 5 de junho de 1873.

O escrivão,
José Rufino Climaco da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento do Recife.

De ordem do Exm. Sr. juiz, convido a todos os irmãos a reunirem-se em mesa geral domingo 8 do corrente pelas 11 horas da manhã afim de eleger-se a mesa regedora para o anno de 1873 a 1874.

Consistorio 4 de junho de 1873.
José da Silva Loyo Sobrinho.
Escrivão.

DENTISTA DE PARIS
19 - RUA NOVA — 19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz; quem o pretender encontrará as chaves na loja do mesmo sobrado, e se entenderá com seu proprietario á rua do Hospicio n. 33.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca - I. R. do lad direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca — O — no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Confraria de S. José d'Agonia.

Por deliberação do nosso irmão provedor, e em comprimento do nosso compromisso, convido aos irmãos eleitos para os cargos da mesa regedora de 1873 a 1074, a comparecerem em nosso consistorio no proximo domingo 8 do corrente, pelas dez horas da manhã, afim de serem empossados em seus respectivos cargos.

Secretaria, 4 de junho de 1873.
O secretario interino,
Magalhães Junior.

— Precisa-se de um cozinheiro no collegio de orphãos: a tratar no mesmo, rua da Gloria n. 95.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

— Offerece-se um rapaz para criado, dando fiador de sua conducta: quem pretender dirija-se ao caes da alfandega, chafariz.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos de idade: a tratar na Camboa do Carmo n. 2.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabà de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia canda, do mesmo autor.
— de H. Henrz.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições com 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

Comedorias.

Fornece-se comedarias para fóra, no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35: as pessoas que precisarem dirijam-se a dita casa que acharão com quem tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes ulgares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Caixeiro

Precisa-se um de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taverna e que seja portuguez: a tratar na rua das Calçadas n. 2.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 18 annos, com alguma pratica de fazendas, para uma loja em uma das estações da via-ferrea, e que garanta a sua conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja.

— Aluga-se uma mobilia completa de amarello: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

NOVO SALÃO
DE
CABELLEIREIRO
Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se apromta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda; — tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimente completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.º andar.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto de manacá ante-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

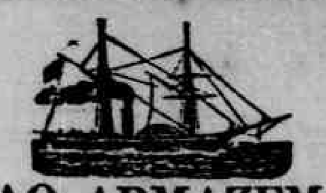

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam : Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de fl r de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor france', á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantaziá
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandass e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedros á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora 7.

Physiologia do matrimonio

HISTORIA NATURAL E MEDICA DO

homem e da mulher casados

Nas suas mais curiosas particularidades THEORIA NOVA DA PROCREAÇÃO DOS FILHOS do sexo masculino ou feminino á vontade dos conjuges — Esterilidade Impotencia — Imperfeições genitaes : meio de repara-la.
Hygiene especial da mulher gravida e do recem-nascido
POR
A. DEBAY.
Tr. da sexagesima-segunda edição franceza
POR
A. I. F. dos Reis.
1 volume em 8.° 4$000.
Livraria Franceza.

Instrucção primaria e secundaria.

O professor Thomé Augusto da Silva Villar, competentemente habilitado, faz sciente a todos os chefes de familia que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que tem aberto no sobrado grande da Soledade n. 58, desde o 1° do corrente, uma aula particular para o sexo masculino. Os alumnos receberão uma educação distincta ; para esse fim, o professor emprega todos os seus esforços e meios para conservar na sociedade sempre credito, e tambem moços catholicos e civilisados.

Ao publico.

O abaixo assignado declara que uma letra de seu aceite, sacada pelo Sr. José Gorgonio Paes Barreto, e vencida ultimamente, não lhe foi apresentada nem teve aviso da pessoa que a possue, e ignorando quem seja seu dono, protesta não pagar juros pela demora no recebimento, visto como está com o dinheiro prompto e a disposição do portador della. Villa de Gamelleira, 31 de maio de 1873.

José Pedro Velloso da Silveira.

— No dia 3 de fevereiro de 1873 fugio do engenho Canzanza, freguezia de Jaboatão, o escravo de nome Cypriano, com os signaes seguintes : cabra, grosso, andar banzeiro, e para maior signal tem uma orelha lascada : quem o apprehender e levar ao referido engenho, será bem recompensado.

= Aluga-se uma casa nova, na Capunga, nos Quatro cantos : a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1.° andar.

João Francisco da Costa Campos manda celebrar uma missa na matriz da cidade da Escada, no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma de sua muito presada comadre a Exma. Sra. D. Joanna do Rosario Machado ; convida aos seus amigos e os da finada a assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que será eternamente grato.

D. Maria Accioly Lins

José Henriques de Salles Abreu, Gertrudes Thereza Accioly Lins de Abreu, Francisco Accioly de Gouveia Lins, Sebastião Nicolão Accioly Lins, José Henriques de Salles Abreu Filho e Maria Accioly de Salles Abreu, genro, filhos, irmão e netos da finada D. Maria Accioly Lins, agradecem cordialmente as pessoas que tiveram a bondade de assistir aos ultimos suffragios feitos á mesma ; e de novo as convida para a missa que se tem de resar na igreja matriz da Boa-Vista, segunda-feira 9 do corrente, ás 7 horas da manhã.

AVISO

O abaixo assignado avisa aos seus devedores que venham pagar seus debitos até o fim do corrente, do contrario passarão pelo dissabor de verem seus nomes e quantias por este Diario.
Recife, 6 de junho de 1873.
Antonio Gomes de Mendonç.

200$000

Continua a estar ausente desde o dia 15 do mez de abril o escravo Henrique com os signaes seguintes : mulato bem claro, cabellos crespos, rosto liso, sem barbas, altura regular, cheio do corpo, andar banzeiro, cadeiras largas, a perna direita aberta, quando assenta o pé direito é de banda, o dedo grande do pé direito aberto sem unhas, tem marcas de bichos, as costas com pannos brancos, quando está serio é carrancudo, olhos encovados, o olho esquerdo um pouco apertado, levou um cavallo de estribaria, alasão dourado, clinas, topete e cauda compridas, frente aberta, cabeça acarneirada, altura de 7 palmos, 3 pés calçados com pintas de foveiro, tem uma mancha branca redonda em cima da anca esquerda, já tem dentes quebrados da cachaça, é inteiro ; desconfia-se elle ja ter vendido o cavallo, (quem achar e cavallo e me o trouxer terá 50$) O mulato nasceu na Serra do Teixeira e ahi esteve até a idade de 21 annos, foi dos herdeiros da viuva D. Victoria Maria dos Anjos, que venderam-no ao Sr. Antonio Cesario Italiano e este vendeu-o ao barão de Nazareth onde o comprei e possuo ha 2 annos : qualquer pessoa que o traga ao seu senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello no engenho Canzanza, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão terá a quantia acima.

Sociedade beneficente dos typographos em Pernambuco.

De ordem desta sociedade são convidados todos os socios a comparecerem á casa de suas sessões, á rua velha de Santa Rita n. 15, no domingo (8 do corrente) pelas 10 horas da manhã, para assistirem á sessão que alli terá lugar.
Recife, 6 de junho de 1873.
O 1.° secretario,
Belmiro Ferreira da F. Cadaval.

— Aluga-se a casa n. 32, da rua do Padre Nobrega, antiga rua do Alecrim, com bastante commodos e em perfeito estado de limpaza, fendo jardim aos lados, e penna d'agua : á tratar na rua Augusta n. 250, com o proprietario.

Attenção.

Precisa se de um homem para moer café, e se tiver alguma pratica de torrar, melhor será : na rua Direita n. 30, deposito.

— Precisa se alugar metade de uma casa no bairro de Santo Antonio : quem tiver para alugar, dirija-se á rua da Gloria n. 47.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Em cumprimento de ordens da directoria convido aos Srs socios a comparecerem a sessão da Assembléa geral, domingo proximo ás 11 horas do dia, tendo de entrar em ordem do dia o balancete da receita e despeza apresentado pelo Sr. thesoureiro, é necessario o comparecimento de maior numero de socios.
Sala das sessões da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 5 de junho de 1873.
O 1.° secretario,
Souza Mira.

Aviso.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Pence de Leon, indo a Europa no proximo vapor, deixa encarregado de seus negocios forenses a seus amigos os Srs. Drs. Angelo Henriques da Silva, e José Maximiano Alves Cavalcante ; assim como a seu filho o bacharel Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leon, e os Srs. solicitadores João Barbosa Cordeiro e Carlos Pereira de Burgos, e de seus negocios particulares a seu filho Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon. Outro sim, não tondo tempo de despedir-se pessoalmente de todos que o honram com sua amisade, e faz pelo presente, pedindo-les desculpa desta falta involuntaria.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo : a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Aluga-se

o sobrado n. 7 da rua do Commercio e o terceiro andar da propriedade n. 13 da rua do Bom Jesus: na rua da Aurora n. 51.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado na rua de Santa Rita n. 25 : a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 44.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO Dr. Mattos Guerra.

Especialidades : molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.
Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados á qualquer hora do dia e da noute.
Gratis aos pobres.
Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos predarados com o esmero proverbial dos productos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, átravessa da rua do Imperador.

Attenção

Quem precisar de boas amas seccas e de leite : dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas : quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 55, 2° andar, que achará com quem tratar.

Publicação juridica

Apontamentos sobre a condição dos escravos e libertos no Brasil,
contendo as principaes questões relativas á essa especie, com as decisões proferidas a respeito pelos tribunaes superiores e do poder executivo, bem como toda a legislação patria, antiga e modernissima acerca de cada uma dellas ; pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 4.° anno de direito civil da faculdade de direito do Recife e advogado neste fôro. Assigna-se á livraria franceza e á livraria do Sr. Nogueira, no arco de Santo Antonio.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel : a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

— Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camisa de algodão tem marca de fujona na perna direita, e tem os olhos grandes e abotoados : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o obsequio de pega-la e leva-la á seu senhor, no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

100$

Está ausente desde o dia 3 de abril do corrente anno o escravo Miguel, com os signaes seguintes : cabra, cabellos carapinhos, rosto liso, sem barba, altura e corpo regulares, pés e mãos bem feitos, falla muito descançada, está descorado, tem marca de um talho na palma da mão direita, foi das Alagoas, já o possuo ha quatro annos, fez uma fugida ha um anno e foi preso em Baixa-Verde : quem o pegar leve ao sen senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello, no engenho Canzanza, que terá a quantia acima.

— A companhia Recife Drainage recebe propostas para o fornecimento de capim para seus animaes : a tratar na rua do Imperador n. 26, 1° andar.

— Precisa-se alugar uma preta cozinheira : na rua do Rangel n. 9, pagando-se bom aluguel.

100$ de gratificação.

Ausentou-se da casa do abaixo assignado no dia 2 de março de 1872, a escrava de nome Rosa, de 24 annos de idade, baixa e gorda, rosto redondo, uma cicatriz no rosto do lado direito, provemente de dor de dentes, e do outro lado tem um arranhão, tem dous dentes na frente quebrados, do lado superior, é gaga, conhota, anda de um lado, e é boa engommadeira ; tem sido sempre vista pelos arrabaldes, e ainda o mez passado foi encontrada na igreja do Corpo Santo, na semana santa, e está servindo de ama : quem a pegar, ou della der noticias, dirija-se ao seu senhor em Apipucos que receberá a quantia acima.
Lourenço Bezerra C. da Cunha.

Ama Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, para cozinhar ; paga-se bem á rua Nova, loja n. 11.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para duas pessoas : a tratar á rua do Livramento n. 3, taverna.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho : na rua do Marquez de Olinda n. 40, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 5.

— Precisa-se alugar uma ama : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

AMA Quem precisar de uma perfeita costureira de toda e qualquer obra pelo figurino, tendente á senhora, dirija-se á rua do Brum n. 104, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas : na rua do Cabugá n. 1, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

URGENCIA.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho, que tenha bom e abundante leite : no 3° andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 5, 2.° andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba comprar e cozinhar perfeitamente, pagando se bem, para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia, n. 12.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar á rua do Hospicio n. 37, ou 16.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o melato Matheus, e tem os signaes seguintes : alto, pés e mãos grandes, côr de laranja, bons dentes, fa'la mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos : pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

GABINETE Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas : Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados : A qualquer hora.

Dentista de Paris

19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista—ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual achando-se hamais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profissão
O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

Esta só de jesuita !

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000 ; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa de homem solteiro : na rua Duque de Caxias n. 91, rival sem segundo.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Illm. Sr. presidente d'assembléa geral, convido os Srs. accionistas para, no dia 9 do corrente pelas 11 horas da manhã, se reunirem afim de eleger-se a directoria que tem de funccionar no anno corrente de 73 a 74 e de resolver sobre outros assumptos adiados em sessão de hontem.
Recife, 3 de Junho de 1873.
O 2.° secretario,
João Martins de Andrade.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos ; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio ; a tralar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 61, com commodos para familia : a tratar na mesma rua, sitio do portão n. 63, que tem o titulo de olaria.

— Precisa-se de um menino de 8 até 12 annos, portuguez ou nacional, para ir praticando na loja de fazendas da Casa Forte, dando fiador á sua conducta : a tratar na mesma loja.

— Precisa-se de 1:000$ a juros, dando-se por hypotheca um predio livre e desembaraçado sito nesta cidade : quem quizer dar dita quantia, dirija-se a esta typographia a tratar com o administrador.

— Um piano de mesa em bom estado para aprender e por preço barato : a tratar na rua do Mondego, sitio do portão n. 63.

— Aluga-se uma casa com 2 salas, 7 quartos, boa cozinha, com forno e bom fogão, todos os quartos da casa tem janellas, tem um terraço na frente com varanda de ferro, tem portão de ferro, quintal com flores em roda da casa, e outro muito grande para criação, no fundo. A casa n. 32 da rua da Alecrim, tem penna d'agua com bom banheiro: quem pretender dirija-se á rua Augusta, casa terrea n. 250, onde mora a proprietaria.

Irmandade do SS. Sacrmento da Matriz da Boa-Vista.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a reunirem se em mesa geral no dia 7 do corrente pelas 6 horas da tarde afim de se tratar de negocio de grande interesse.
Consistorio, 5 de junho de 1873.
O escrivão,
Simplicio da Cruz Ribeiro.

URGENCIA.

Precisa-se fallar ao Sr. José Candido da Silva Braga, na rua do Coronel Suassuna n. 1, a respeito de uma escrava sua.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade : a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

VENDAS.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34, rua larga do Rosario.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte :
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

— Vende-se uma machina de costura em bom estado : na Baixa Verde n. 4 (Capunga).

Breviario romano.

Vende-se um breviario romano, novo e ricamente encadernado : a tratar no 1° andar desta typographia.

A' vender por causa de viagem,

Um excellente piano da fabrica Boisselot, em perfeito estado.
Baratissimo — 560$000.
A tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

— Vende-se 1 machina de costura de um posponto : na Baixa Verde n. 4, Capunga.

Taverna.

Vende-se a da rua Direita n. 72, tem poucos fundos, e é bem afreguezada : a tratar na mesma.

Terreno.

Vende-se um magnifico terreno situado no ameno lugar —Chacon— ao lado direito do rio, lugar que não chegam as cheias, com 90 palmos de frente e 400 de fundo e alicerces para uma casa com 40 palmos de frente : tem bondosos arvoredos e muitas fructeiras: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Repolho a 400 rs. a libra : á rua da Guia n. 54.

— Vende-se um solo de um terreno proprio, no fim da rua Duque de Caxias : a tratar na rua de Hortas n. 86.

Pechincha

Calçado barato

Borzeguins de bezerro e cordavão, para homem a	8$000
Ditos pretos gaspiados, para senhora a	4$000
Ditos de duraque preto e de cores a	6$000
Ditos de meninos e meninas a	3$000
Botinzinhos de couro, de enfiar, para menino a	1$000
Sapatos de trança para homem e senhora a	1$500
Ditos de tapete para homem e senhora a	1$000

Vende se na praça da Independencia n. 39, loja. de Porto & Bastos.

Taverna.

Vende-se uma taverna sita á rua do Visconde Inhauma, antiga do Rangel, n. 53, com poucos fundos, propria para qualquer principiante : a tratar na mesma.

— Vende-se a armação e ferragens da loja da rua de Marcilio Dias n. 45, propria para principiante por ter pouco fundo, faz-se tambem negocio somente com a casa : a tratar na mesma.

Taverna.

Vende-se a taverna da Cambôa do Carmo n. 2 ; a tratar na mesma.

Venda de terreno

Vende-se no lugar denominado Beberibe de Baixo, um terreno com 75 palmos de frente, e 650 de fundo, em chão proprio : quem o desejar comprar dirija-se ao Sr. Antonio Francisco, rua de Hortas n. 100.

Rapé ! Princeza ! Rocha !

O rapé princeza fabricado por José Francisco da Rocha no Rio de Janeiro ha para vender no deposito á rua do Vigario n. 7, 1.° andar.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua : a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato ; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam :
ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto ; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, pallia e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos :
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

As unicas verdadeiras

bichas hamburguezas que vém a este mercado se vendem na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO NA PHARMACIA E DROGARIA DE BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Fogo de salão e artificial.

Em caixas sortidas, chegadas ultimamente de Hamburgo : vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar.

NUTRIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

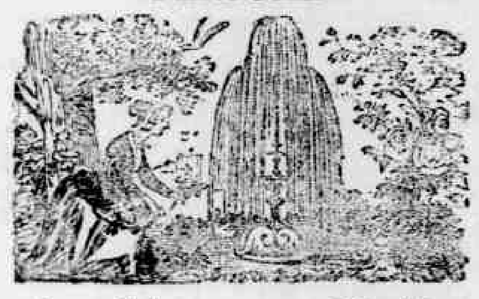

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamado:

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os droguistas e perfumarias da moda.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lazinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vende-se na ilha de S. Miguel, meio moi de terreno muito perto da cidade: a tratar na rua Direita n. 99, taverna.

Vende-se

o veleiro patacho portuguez *Lice* de 185 toneladas, demandando depois de carregado 10 pés de agua, forrado de metal e classificado 5/6 A 1-1, com duas andainas de panno e bastantes sobresalentes, prompto a navegar para qualquer parte: quem pois, o pretender, póde mandar examina-lo no ancoradouro da descarga da carne secca, e para tratar com os seus consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5, aonde se acha o inventario.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mingunzá a 10 rs., dita para angú, pinto e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscús a 140 rs, em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiaumé: - Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crêspo.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Saccos de estôpa

Avariados para milho e farinha a 320 dada um na rua do Crespo n. 20.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

Grande liquidação de fazendas, miudezas, ferragens e taboas de louro e amarello.

Thomaz José de Gusmão, estabelecido em Olinda com loja de fazendas e miudezas e tambem com armazem de madeiras e materiaes, faz liquidação de todas as mercadorias existentes em seus estabelecimentos, com grande reducção de preços, por ter de mudar-se: tambem tem grande quantidade de cera em vellas.

Toalhas a 6$000 a duzia é pechincha.

Toalhas alcoxoadas, são grandes, a 6$ a duzia. na rua do Crespo n. 20.

Chitas verdes e de côres a 200 e 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Vende-se.

a casa n. 154 da rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios): a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 3, 2º andar.

FOGO
Artificial

Valdivino da polvora, no seu armazem de sal á rua imperial n. 207, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que se acha satisfactoriamente prevenido de todo o fogo que é mister para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro assim como um excellente sortimento de fogo do ar, bomba real e pistolas de quatro a seis balas, ditas de duas e tres balas, unido a uma bella collecção de outros foguinhos para brinquedos de vrianças que costumam divertir-se com as maracilhosas rodinhas de salas.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Corrientes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de séda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguiã ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000.

E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casamira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

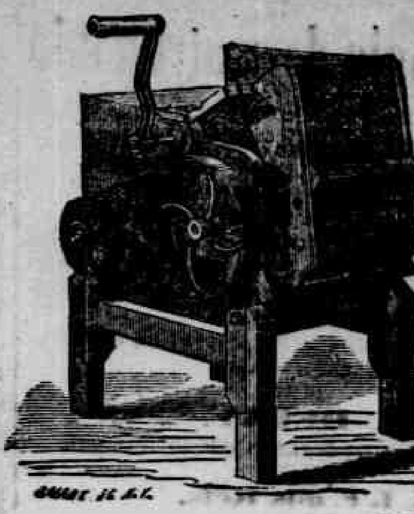

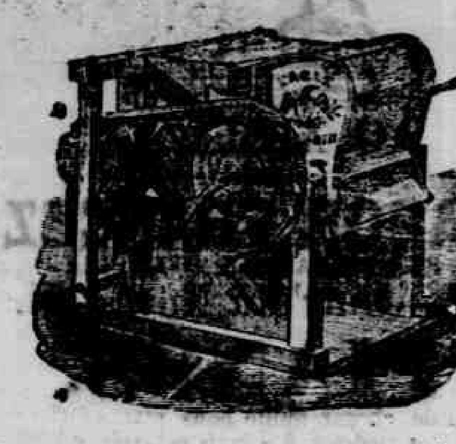

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2 1/2 e 3 1/2 cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandejas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azoite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabelaceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

AOS SENHORES D'ENGENHO

CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para apromptar o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.

Tira-se a meladora das taxas de coser, botea-se dentro de qualqcer vasilha para coalhar.

Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.

Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assucar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cosido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fórmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.

Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios de dito apparelho, depois do risco que correrma com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

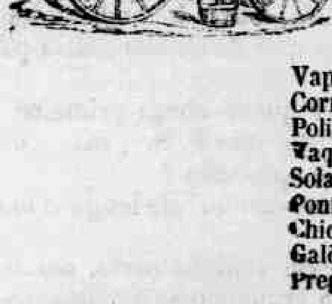

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

Travessa do Corpo

Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Bandeijas

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de verdadeiro charão, de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de balaios, cabazes, etc., de vime, e setim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Cigarros.

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 87 tem para vender cigarros especiaes de todas as qualidades e por barato preço.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

DE

ROUPAS FEITAS E FAZENDAS

NA RUA

DO

Barão da Victoria n. 24

ANTIGA RUA NOVA.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Coudray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quasequer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
PEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

Grande pechincha

No trapiche Angelo vende se saccos com milho muito novo, pelo barato preço de 3$, regulando dez cuias, é para acabar.

A 500 RS.

Vende-se duzias de linhas de carretel de 200 jardas pelo diminuto preço de 500 rs.: venham ao rival do Recife, rua do Marquez de Olinda numero 50 A.

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ecebeu verdadeiro cimento ing... preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde pode escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores ports bouquets que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

---

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:

Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo « « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da polvora.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelhon Querbelet etc, São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2, Bazar Victoria.

Chá, preto e verde.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, de muito boa qualidade e chegado no ultimo vapor e rapé francez: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Attenção.

Vende-se a fabrica de cigarros e charutos da rua de Marcilio Dias n. 114: a tratar na mesma.

Oraculos delphicos,

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretenimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade. Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes, tratam de desvendar mysterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos. Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e outras.

A SOMANMBULA

Novissimo livro para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contem uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes, e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta época.

Cremos que este livro é um dos melhores intretenimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e em outras.

LITTERATURA.

Longe da patria.

Longe da patria, nesse enlevo santo,
No doce encanto—que noss'alma prende,
De ti me lembro, no scismar da tarde,
Quando o sol arde—quando o sol resplende.

A' luz da chamma que o fogão derrama,
Na dura cama—da macega em flôr,
Vens, doces sonhos, conduzir á mente,
Que por ti sente—da saudade a dôr!

Longe da patria, sobre a terra alheia,
Meu peito anceia de gemer cansado,
Ouvindo os échos sibilando a morte,
Chorando a sorte—do infeliz soldado!

Se eu visse as faces, que te dão, formosa,
Bem como a rosa—da belleza o dom,
Eu esquecêra do martyrio as fezes
E muitas vezes—da bombarda o som!

Longe da patria, no bater da bala,
Que horrida falla—pelos ares leva,
Quem ha que traga na illusão da vida,
Visão querida—que lhe aclare a treva?

Quem ha que offerte, no calor da guerra,
Humida a terra—de sanguineo manto,
Da patria longe, na oração fluente,
Voto innocente—de amoroso pranto?

Longe da patria não me lembram dias,
Que entre alegrias—desfructei sorrindo:
Quem ha, que o seio não regele aonde
O amor se esconde—no labor infindo?

Só ella, a patria, que da virgem berço
Hoje submerso—na moral tristura,
Traz aos suspiros, que a minh'alma entorna,
Sob a aza morna—a sensação mais pura!

Longe da patria, que o meu somno véla,
De ti, nem della—não me esqueço, não;
Ambas me inspiram, qual do sol a imagem,
Que dá coragem—sobre o altar pagão!

Oh! Não me esqueço! De teus labios inda
Eu gózo, oh! linda—de teu beijo o alento;
Inda teus olhos sobre os meus vibrantes
Lembram instantes—de feliz momento.

Longe da patria, do dever escravos,
Hão de haver bravos—porém não de amor;
Alli fenecem paternaes suspiros
Ao som dos tiros—e do audaz tambor!

Se na barraca, penetrando a lua,
A face tua—descorada apon te,
Gózo a lembrança de rever-te pura
Quando a ventura—para mim desponte!

Longe da patria, te adivinho encantos
Meigos e tantos—que em teu collo havia,
Que nessas horas de quebranto e enleio
Enches meu seio de fatal poesia!

Quero abraçar-te, mas fugindo levas
Envolto em trevas teu sorrir, mulher;
Procuro a sombra, que me foge, e vejo
Que nem um beijo—me deixou sequer!

Meditação.

Dizem que ha dôres, que transindo n'alma
Tiram-lhe a calma, que provém de Deus,
Deixando em troca esse amargor tremendo,
Que vai crescendo nos fervores seus.

Ai! quantas vezes, meditando afflicto,
Soltei um grito, syndicando as dôres,
Pois nesse quadro do languor da vida
Vi que a ferida se traduz em flôres!

Se os sentimentos estudar queria
Eu me perdia a contemplar horrores!
Zombei da morte, que nivella tudo,
Fazendo estudo n'um viver de dôres!

Sondei-lhe arcanos na celeste essencia
Que a Omnipotencia offertar-lhe quiz!
Ai! quantas vezes não deserí da sorte
Ao ver que a morte só nos faz feliz!

A morte é sonho, passageira sombra,
Que o mundo assombra, sem saber porque!
Ah! quantas vezes, ao morrer, se deixa
Saudosa endêcha que um pezar nos lê?

Se o mundo teme esse fatal momento,
Que o pensamento nos traduz em dôr,
Porque da morte só me diz-fereza
Uma incerteza, quando existe amor?

Quem ha que a soffra sem juntar queixumes
Entre os negrumes de um pensar dorido?
Quem ha que soffra de uma ausencia o côrte,
Sem ver da morte esse poder transido?!

Mysterios d'alma! sensação funesta!
Quem te contesta no cruzar da morte?!
Tu és do inferno passageira socia,
Fiel consorcia do furor da sorte!...

Se a dôr implanta no mortal, que geme,
Se um peito freme, tu és sempre—alli!
No pranto e luto, no languor da ausencia,
Fatal essencia só provém de ti!

Ai! que no peito te conheço agora
Desde essa hora que bradou-me:—é tarde!
A voz sombria da fatal descrença
Que veio intensa me tornar cobarde!

Como o soldado, que ancioso espera,
A voz sincera que lhe diz:—avança!
Assim eu triste, sem saber meu fado,
Fui desgraçado na cruel—tardança!

A cada passo que escutava, afflicto
Soltava um grito murmurando:—é ella!
Porém debalde eu esperei queixoso..
Pranto amargoso o meu soffrer revela!

Dura incerteza—o meu viver consome,
Pois nesse nome se traduz a dôr!
Quanto eu padeço ninguem sabe ainda,
Que a dôr infinda só provém de amor.

Écho sombrio, que conduz a aragem
Nesta passagem de infernal descrer,
Transio minh'alma, que sombria e triste
A' dôr resiste, mas não póde crer!

Fôra matar-me, se vivendo incerto
N'um livro aberto meditar quizesse!
N'uma incerteza, que só traz horrores,
Negrenhas dôres só rever podesse!

Silencio! ó alma, na nudez descansa,
Cruel lembrança não consintas, não!
Porque me resta esse fulgor ditoso,
Fructo bondoso da fiel razão!

Se a morte é dura, contemplando a morte
Não temo a sorte, pois de Deus provém!
Mas na incerteza não desejo as dôres
Élos traidores, que o temor sustém!

Ai! não me deixem inscrever—incerto—
No livro aberto do fatal descrer!...
Firme na crença de um amor sub lime,
Nelle se exprime o meu fiel dever!

14 de janeiro de 1869.

J. A.

A natureza brasileira.

O SERTÃO E O SERTANEJO.

Todos vós percebeis o trabalho da natureza, cuja acção é eterna.

GOETHE *Fausto*.

Então com passo tranquillo ia eu buscar algum recanto da floresta, algum lugar deserto, onde nada mostrasse a mão do homem, me denunciasse a servidão e o demonio, asylo em que podesse crer ter primeiro entrado, onde nenhum importuno viesse interpôr-se entre mim e a natureza.

J. J. ROSSEAU.—*O Canto da Solidão*.

A estrada que da villa de Santa Anna do Paranahyba leva ao ponto abandonado do Camapuam, corta uma extensa e mal povoada zona da parte do Sul-Oriental da vastissima provincia de Matto-Grosso.

Desde aquella villa que assenta no terreno legitimamente disputado pela jurisdicção de Goyaz e quasi no vertice do angulo em que confinam os territorios de S. Paulo, Minas, Goyaz e Matto-Grosso, até o rio Hicuriú, affluente do magestoso Paraná, isto é, no desenvolvimento de 40 leguas, vai-se commodamente viajando de habitação em habitação mais ou menos uma da outra; depois rareiam as casas mais e mais; caminham-se largas horas, dias inteiros, sem ver morada nem gente, até chegar-se ao retiro de José Pereira, guarda avançada daquellas solidões, homem chão e hospitaleiro que acolhe o viajante desses alongados páramos, recebe com carinho e sorri-se para elle, ao proporcionar-lhe momentaneo agasalho e provê-lo de matalotagem para a jornada que o deve encaminhar aos campos de Miranda e Pequiry, ou da Vaccaria e Nioac, no Baixo Paraguay.

Depois começa o sertão chamado *bruto*. *

Pousos succedem a pousos, e nenhum tecto habitado ou em ruinas, nem uma palhoça ou tapéra dá abrigo ao caminhante contra a frialdade das noites, contra o temporal que ameaça ou a chuva que está cahindo. Por toda a parte a calma da campina não arroteada; por toda a parte a vegetação virgem, tão virgem como quando alli brotou pela vez primeira.

A estrada que atravessa estas regiões incultas, desenrola-se como larga e alvejante facha de areia, elemento predominante na natureza daquelle sólo que é, comtudo, fertilisado por um sem numero de limpidos e borbulhantes regatos, cujos contingentes são outros tantos tributarios do Paraná e do Paraguay.

* Sem moradores. Não é o deserto, palavra que envolve a idéa de esterilidade, nessa completa solidão.

Essa areia solta, mas não muito fina, tem uma côr uniforme que reverbera com intensidade os raios do sol, quando nella batem de chapa. Em alguns pontos é tão fôfa e movediça, que os animaes das tropas viajeiras arquejam de cansaço, ao caminharem naquelle terreno incerto, que lhes foge de sob os pés, e onde se enterram até meia canella.

Tambem frequentes são os desvios que da estrada partem de um lado e de outro a procurarem na matta do cerrado um leito mais firme, por ser menos batido.

Se o aspecto do caminho parece sempre o mesmo, em compensação as paysagens em torno mostram-se muito variadas.

Ora é a perspectiva dos cerrados, não desses cerrados de arvores rachiticas, enfezadas e retorcidas de S. Paulo e Minas, mas de garbosos e elevados madeiros que, se bem não tomem todo o corpo, de que são capazes, á beira dos caudaes ou regados pela limpha dos corregos, ensombram, comtudo, o terreno que lhes fica em derredor com copada rama, e mostram na casca lisa e toda igual a força da seiva que os alimenta; ora são campos a perder de vista, cobertos as vezes de macega alta e lourejante, outros de viridente e mimosa gramma, toda salpicada de silvestres flores; ora successões de luxuriantes capões, tão regulares e symetricos em sua disposição, que sorprehendem e embellezam os olhos, ora, emfim, são chacaras, meio abaúladas, meio seccas, onde cresce o altivo burity, e o gravatá estende o seu tapume espinhoso.

Esses campos, que se mostram tão differentes no matiz das cores, já macega alta e requeimada, já vicejante tapete de relva, são transformações operadas pelo incendio que algum tropeiro, por acaso ou mero desenfado, ateou com uma faúlha de seu isqueiro no capim crescido e resecado pelo ardor do sol.

A scentelha fica lavrando surdamente na touceira.

Venha uma aragem e a lingua de fogo levanta-se esguia, tremula, como que vacillante a contemplar os espaços em que vai precipitar-se. Sopra a briza com mais força, e de mil pontos a um ponto arrebetam sofregas labaredas que se enroscam umas nas outras, se separam, desligam-se, lambem vastas superficies, despedem ao céo rolos de negrejante fumaça e correm roncando pelos matagaes de taboca e taquaras, até esbarrarem de encontro a alguma margem de rio que não possam transpor, caso o vento não as tanja para além, ajudando com halito vivaz a obra da destruição.

Acalmado aquelle ímpeto, por falta de alimento fica tudo coberto de cinzas. O fogo dividido em pontes, aqui, alli, a consumir com mais lentidão algum estorvo, vai morrendo até extinguir-se de todo, deixando como signal de sua passagem, o alvacento lençol que lhe foi seguindo os veloces passos.

A atmosphera ennublada mal deixa coar a luz do sol: a incineração é completa, o calor intenso: e nos ares volitam palhinhas carbonisadas, detritos, argueiros e granulos de carvão que poem-se a redemoinhar, a subir, descer, emmaranhar-se nos sorvedouros que, caprichosamente e a modo de innocentes trombas, formam as aragens, ao embater-se umas com as outras.

Por toda a parte, melancolia; de todos os lados, tetricas perspectivas.

Se cahe, porém, dahi a dias copiosa chuva, parece que uma varinha de fada andou por aquelles recantos a traçar jardins encantados e nunca vistos. Tudo entra em um trabalho intimo de espantosa actividade. Não ha ponto em que o capim não venha furando o chão; em que rebentões não surjam com o olhar travesso de quem espreita uma occasião azada, para expandir-se em liberdade.

Nada póde impedir aquella resurreição.

Uma noite basta para que formosa alfombra verde, verde-claro, verde-gaio, assetinado, cubra todas as tristezas de ha pouco. Depois aprimoram-se os esforços, rompem as flores do campo, que abrem á auras do deserto as mimosas petalas e lhes entregam as primicias de seus candidos perfumes.

Se falham essas chuvas vivificadoras, então ahi jazem por muitos mezes aquellas campinas devastadas pelo fogo, illuminadas lugubremente pelo sol, sem uma sombra, sem um encanto, sem uma esperança de vida com todas as suas garridas flores, seus verdejantes pimpolhos occultos, como que amuados e tristes de que lhes tenham negado os meios de mostrar as preciosas galas.

Nessas paragens melancolicas nem sequer ouve-se o piar da esquiva perdiz, tão frequente antes do incendio; só de vez em quando echôa o prolongado grito de algum gavião que adeja lá em cima, ou que vem bordejando até conchegar-se á terra, para apanhar um ou outro reptil chamuscado do fogo que lavrou.

Tambem o rompe o silencio o grasnido de cara-cará, que vai aos pulos procurando insectos e cobrinhas, ou então seguindo junto ao solo o vôo dos urubús, cujos bandos buscam a carne putrefacta que o fino olfato lhes annunciou.

O cara-cará é commensal do urubú. Quando tem fome, atira-se á rez morta, e, intromettido como é, á custo de algumas bicadas de seus pouco amaveis companheiros, bellisca aqui e acolá no immundo pasto.

Taes são os campos que as chuvas não vem regar.

Com que gosto busca então o sertanejo os capões que lá de bem longe se percebem nas encostas das collinas e baixadas ao redor de alguma nascente orlada de pindahybas e burítys?!

Com que alegrias saúda elle aquelles lindos coqueiraes denunciadores da lympha que lhe vai estancar a sêde e banhar o afogueado rosto?!

A's vezes as palmeiras enfileiram-se com singular regularidade na altura e disposição; mais communmente formam compactos grupos, de entre os quaes segregam-se umas, mais e mais, ao acompanharem com as raizes algum tenue fio de agua que serpêa falto de forças e prestes a sumir-se na arêa.

Esses capões de prompto chamam as vistas.

E' a principio um ponto negro, depois uma cupola de verdura; afinal, de mais perto, uma ilha de luxuriante rama, um oasis para os membros lassos do viajante exhausto de fadiga, para seus encandecidos labios e suas fauces ardentes.

Com sofreguidão, pois que tudo a justifica, procura elle o sombreado retiro, com presteza desarreia a cavalgadura, á qual dá liberdade para que vá pastar emquanto socego reparador e afinal somno benefico lhe tragam novo alento para o proseguir da viagem.

Estes momentos são para o homem do sertão incomparaveis, superiores a tudo quanto possa idear a imaginação.

Satisfeita a sêde que lhe seccára a garganta, comidas umas colheres de farinha de mandioca ou milho adoçado com rapadura, deita-se elle a fio comprido sobre os arreios desdobrados e contempla descuidoso o céo azul, as nuvens que se adelgaçam nos ares, a folhagem luzidia e os troncos esbranquiçados das pindahybas, a copa dos ipês ou as palmas dos burítys a ciciarem musicas sem conto com o perpassar da briza.

Como são bellas aquellas palmeiras!

O estipite liso, pardacento e sem manchas, leva ao alto denso feixe de peciolos longos e cannulados sobre os quaes assentam folhas abertas como um leque, cujas pontas se curvam flexiveis e tremulantes a menor aragem.

Ao sopé dellas pendem, amparados por largas spathas, cachos de côcos amarellados e tão duros que a casca desafia por algum tempo o ferreo bico das aráras.

Tambem com que vigor não trabalham as barulhentas aves para conseguirem a amendoa saborosa? Em grupos amontoam-se ellas, umas vermelhas como a labareda, outras de varias cores, outras pelo contrario de todo azues e grandes, a que chamam *araraunas*. Alli ficam agarradas ás folhas, balançando-se gravemente, e atirando com imponencia aos ares immensos das campinas notas estridentes, quando não seja um clamor sem fim, ao quererem muitas disputar o mesmo cacho. Quasi sempre porém estão a namorar-se aos pares, pousadas uma bem encostada á outra.

O sertanejo vê tudo aquillo com o olhar carregado de somno. As palpebras batem-lhe pesadas, elle bem se lembra de que por alli podem rastejar onças e sucurys, mas é fatalista; confia no destino, e, sem mais esforço, adormece com tranquillidade.

Correm as horas; o sol vem descambando, a briza refresca e afinal sopra rijo o vento. Os burítys não ciciam mais, gemem; e suas flabelladas palmas agitam-se convulsamente.

E' a tarde que chega.

Então desperta o viajante, esfrega os olhos, estira preguiçosamente os braços, boceja, bebe uma pouca de agua fresca, fica sentado alguns instantes a olhar de um lado e de outro, assobia baixinho um lundú e afinal corre a buscar o animal que de prompto encilha e calvaga.

Uma vez montado, vai elle bem disposto de corpo e de espirito por aquelles caminhos em demanda de um determinado pouso, onde pernoite.

Quanta melancolia desce á terra com o cair do dia!

Parece que a solidão vai afastando os seus limites para tornar-se acabrunhadora. O solo ennegrece: os montes formam compactos grupos, e ao longe desdobra-se um véo de gaze roxeado de colorido uniforme e suave, sobre o qual destaca-se a caule de uma ou outra; palmeira mais alterosa.

A essa hora o coração aperta-se de inexplicavel receio; qualquer ruido causa logo sobresalto; ora o grito tristonho do jaó nas matas; ora as plangentes notas do bacurão a cruzar nos ares.

Raro não é tambem que alguma perdiz ponha-se a piar, chamando ao ninho o comcompanheiro extraviado, antes que a escuridão lhe impossibilite de toda a volta.

Quem viaja, attento as impressões intimas, estremece, máo grado seu, ao ouvir, nesse momento de tristezas, o tanger de um sino ao longe ou o silvar estridente de uma machina a vapor. São insectos occultos na macega que trazem esta illusão, por tal modo viva e perfeita que a imaginação, ainda quando desabusada e prevenida, ergue o vôo e lá vai por esses mundos além a doudejar e a crear mil fantasias.

Afinal espalham-se as sombras da noite.

O sertanejo que de nada cuidou, que não ouvio nem as harmonias, nem reparou nos esplendores do céo, que não vio a tristeza pairar sobre a terra. que nada receia e vive substanciado com a solidão, pára, olha em derredor e se no lugar houver alguma aguada, por má que seja apêa-se, desencilha o animal e reunindo uns gravetos seccos, tira fogo do isqueiro, mais por distracção do que por necessidade.

Elle sente-se feliz. Tambem nada lhe perturba a paz do espirito e o bem estar do corpo. Nem sequer monologa, como qualquer homem acostumado a conversar.

Seus pensamentos são raros; ou rememora as leguas que andou, ou computa as que tem que vencer para chegar ao termo da viagem.

No dia seguinte, quando a aurora accorda toda aquella natureza virgem, elle recomeça a caminhar como na vespera, como sempre.

O céo não lhe parece mudado; as nuvens são as mesmas. O sol dá-lhe os pontos cardeaes, e a terra só lhe prende as vistas, quando algum signal mais particular possa lhe servir de marco miliario na estrada que vai trilhando.

— Ah! exclama em voz alta ao avistar algum madeiro agigantado ou uma disposição particular de terras, topei com a piuva grande... cheguei ao barranco alto. Até pouso do Jacaré ha quatro leguas puxadas.

E, olhando para o sol, conclue:

— Daqui a tres horas estou batendo fogo.

Ha dias em que o sertanejo dá para assobiar,—cantar é raro; mais uma voz intima, um rumorejar para si do que notas sahidas do robusto peito. Seu divertimento principal é responder ao pio das perdizes ou ao chamado angustioso da desconfiada zabelé.

O urro da onça é-lhe indifferente. Só por demais é que repara nas muitas pegadas que em todos os sentidos cortam a estrada.

— Que bichão! murmura elle, contemplando um rasto mais fortemente no solo; eu com um bom *onceiro*, ia acuar este diabo e metter-lhe um chumbo no focinho.

O legitimo sertanejo explorador de desertos não tem familia, em quanto moço; seu unico fim é devassar terras, pisar campos onde antes ninguem pozera pé, vadear rios desconhecidos, depontar cabeceiras e furar mattas que explorador algum até então varara.

Seu orgulho vai crescendo na razão da extensão e importancia das viagens emprehendidas: seu maior gosto é enumerar os caudaes que transpoz, os ribeirões que baptizou, as serras que transmontou e os pantanaes que cortou afoutamente, ou que, com rara paciencia, levou a rodear dias inteiros.

Cada anno que finda, traz-lhe um conhecimento valioso, accrescenta uma pedra ao monumento de sua innocente vaidade.

— Ninguem póde comigo, exclama elle emphaticamente. Nos campos da Vaccaria, no sertão do Minoso ou nos *pantanos* do Pequiry eu sou rei.

Esta presumpção de realeza lhe infunde uma maneira de fallar e de gesticular toda magestatica em sua rude manifestação.

A certeza que tem de que nunca poder perder-se na vastidão, como que o levanta acima do desconhecido e permitte-lhe fóros de infalibillidade.

Se estende o braço, aponta com segurança no espaço e declara peremptoriamente:

— Neste rumo, d'aqui a vinte legoas, uma serra bravia, depois um matto muito sujo que vai dar em um brejal. Si *vassuncê* frechar direitinho, topa com o pouso do tatú no caminho de Cuyabá em cinco dias.

O que elle faz em uma direcção, com a impertubavel serenidade e firmeza, indica em qualquer outra.

A unica demonstração que consente nos outros, quando conta os seus descobrimentos, é a da admiração. A' minima suspeita de duvida ou pouco caso, a colera incendia-lhe as faces, e seu gesto denuncia indignação.

— *Vassuncê* não *acredita?* diz então. Pois encilhe o seu *bicho* e caminhe como eu lhe digo. Mas *assumpte* bem, que no terceiro dia de viagem ficará decidido quem é *cavoqueiro* e *embromador*. Uma cousa é *mapiar*; outra andar por este mundo de Christo!

Quando o sertanejo vai ficando velho, quando sente os membros cançados e entorpecidos, os olhos ennevoados pela idade, os braços frouxos para manejar a machadinha que lhe dá o palmito ou saboroso mel de abelhas, é que procura alguem que o queira para esposo, viuva ou parenta chegada, forma casa e escola e prepara os filhos e enteados para a vida aventureira e livre, que tantos encantos lhe déra outr'ora.

Esses discipulos, aguçada a curiosidade com as repetidas descripções das grandes scenas da natureza, desertam em um bello dia da casa paterna, espalham-se por ahi além, e, uns nos confins do Paraná, outros nas brenhas de S. Paulo, nas planuras de Goyaz ou nas bocainas de Matto-Grosso, por toda a parte emfim onde haja deserto, vão pôr em activa pratica tudo quanto souberam tão bem ouvir, relembrando as façanhas de seu conhecido mestre e progenitor.

ALFREDO DE ESCRAGNOLLE TAUNAY.

VARIEDADE

PEIOR QUE CHAGA.—Cahio em sorte (triste sorte!) a sir Becker agradar-se de uma italiana por nome Mariquita Romagnioli.

O pobre homem (pobre apezar de ser rico) quiz um dia desfazer-se do embrechado; porém *ella* é que não esteve pelos autos e reagio com tenacidade, que tem sido levada ao infinito.

Uma bella manhã safou-se para a Hollanda; não tardou mais do que horas, que Londres, recebeu por conta de uma herança 31:500$000, e deve vir a receber mais talvez 60:000$000, moeda forte.

Ainda que poucos annos de vida lhe restem, ao menos não morrerá com o nome de asylada, de pobre, senão com o de muito bem remediada.

FOLHETIM

A CORVETA DIANA

ROMANCE MARITIMO

ORIGINAL BRASILEIRO

POR

A. von Hoonholtz.

X

O RAPTO.

(Continuação do n. 128)

As moças recolheram-se aos seus dormitorios, e Amelia, tomando uma vela acesa, encaminhou-se para o gabinete em que morava quando vinha passar algum tempo com sua prima. Esse aposento era um perfeito quarto de moça solteira, com suas paredes forradas de lindo papel, seus moveis elegantes, seus quadros risonhos e sua porta envidraçada do lado do jardim, onde todas as madrugadas Amelia ia respirar os perfumes das exquisitas flores ahi cultivadas com esmero; a moça escolhera esse compartimento tão afastado dos mais aposentos da familia sem o menor temor, porque em Santa Catharina, honra lhe seja feita, pode-se dormir de portas abertas sem receio de ladrões. Amelia, com tudo, foi esta noute para o seu gabinete com uma certa inquietação, filha talvez do susto que lhe causara aquelle horroroso trovão; ao chegar no fim do corredor lembrou-se que tinha fechado apenas com o trinco a porta do jardim; seu coração palpitou com mais força como presagiando-lhe alguma desgraça, e ella teve medo de entrar, mas a vergonha de mostrar sua fraqueza chamando por alguem, fe-la seguir avante, e penetrar no quarto.

Tudo estava em ordem e a porta fechada como ella a deixara, nada havia portanto a receiar, sòmente os relampagos successivos offuscavam-lhe a vista, atravéz das vidraças açoutadas no exterior pelo graniso impellido com a violencia do pampeiro que rugia furioso. A moça avançou a tremer para dar volta á chave, quando os batentes abriram-se de par em par, e a chuva invadio o gabinete e apagou a véla. Amelia recuou assustada, porém no mesmo instante sentio-se presa de um vigoroso braço e quasi suffocada por uma mão callosa que lhe tapou a boca; forcejou, debateu-se e quiz gritar, mas não pôde, o sangue gelou-se-lhe nas veias e a fragil donzella perdeu os sentidos nos hombos de um homem que a envolveu em um longo poncho e a carregou para a estrada.

. . . .

Ao amanhecer, o primeiro cuidado do Dr. Carvalho foi visitar o seu jardim para reparar os estragos causados pelo temporal d'aquella noute, e não encontrando lá a constante madrugadora julgou que ainda estivesse dormindo e quiz caçoar com ella tocando tambor na vidraça, mas ao aproximar-se vio com pasmo que a porta estava escancarada; um vago presentimento o assaltou e pois subio a toda a pressa os tres degráos de pedra. O aposento estava vasio e alagado pela chuva da vespera, a cama intacta, e no chão o castiçal e a vela. Bastou isto para elle adivinhar o resto.

— Que horrivel desgraça!—exclamou o bom velho suffocado pelo espanto; e atravessou como um louco as duas salas, acordou toda a familia, chamou os escravos, interrogou-os sobre o funesto desapparecimento de sua querida sobrinha, e mandando aprompтar o carro metteu-se n'elle e fez tocar a todo o galope pela estrada da cidade. Em sua casa reinava a maior confusão, as moças corriam por toda ella banhadas em pranto e chamando em altas vozes sua infeliz irmã e prima, os escravos batiam o mato clamando pela sua querida nhânhãzinha; ninguem se entendia e todos corriam desnorteados: emfim, n'essa habitação da paz e harmonia andava tudo agora na mais completa choldabolda.

O Dr. Carvalho fôra logo dar parte do occorrido as autoridades e regressando immediatamente á casa afim de empregar todos os meios de descobrir o caminho levado pelos raptores, na occasião de atravessar a ponte avistou uma cousa branca que apparecia por entre os arbustos da margem do riacho; mandou o cocheiro apear-se depressa para examinar esse objecto mais de perto e soltou uma exclamação de terror vendo-o puxar para fora o corpo de um homem.

— Que quererá isto dizer?—accrescentou descendo do carrinho—valei-me, meu Deus, para que possa encontrar a minha querida Amelia!

Sinhô, disse o cocheiro: este é o marinheiro que foi visitar sô moço Alfredo.

O doutor aproximou-se, reconheceu que o homem ainda vivia, mas vendo a impossibilidade de obter uma só resposta ás suas questões, bateu o pé desesperado, e dirigindo-se ao negro:

— Revista o, quem sabe se elle não terá comsigo alguma prova que me indique os vestigios ou o rumo seguido pelos outros?

Aqui está uma carta! gritou o cocheiro, desembrulhando um lenço molhado de sangue e agua.

— Dê-m'a—acudio o doutor arrebatando-a da sua mão e abrindo ancioso o humido papel.

« Au sinhori doutor Carbalho » dizia o bilhete.

— Para mim!—exclamou sorprendido, e continuou a ler:

« Curria em oitro tempo quas más nòbas, jamaix nunca se debiam cuntari, purquè çempre xigabão sedo de maix, canto á minha pixuinha nam n'o intendo axim, pur tanto lá bai o causo.

« O tali Jistiniano quer déri uã avurdaje na casa de Vmc. prá tumari como vão-a presa a sua rica sobrinhita, cautela có bicho qu'é danado.

« En Santantonho débe pagari ós robaidores.

« çeu de v M cê
« Górge. »

— Isto é um mysterio, um enygma indecifravel!—O tal Justiniano quer me roubar a minha sobrinha... Justiniano?... quem será esse Justiniano?

O doutor tornou a ler o bilhete mais duas vezes e por fim esfregando a testa:

— Ora, com effeito,—disse,—creio que a dôr tornou-me idiota; o homem indica-me Santo Antonio como o ponto em que devem parar os raptores, e entretanto eu ainda aqui como um estafermo a contemplar este moribundo; a caminho e depressa!

A policia ahi vem:—acudio o cocheiro.

Com effeito, seis policiaes a cavallo, commandados por um alferes, chegaram em breve; o official tomou conhecimento do facto, leu o escripto e destacando um soldado para fazer transportar á cidade o marinheiro, metteu esporas no animal e dirigio-se a galope para a villa de Santo Antonio, acompanhado pelo destacamento e pelo carro do doutor.

Voltemos á vespera.

Amelia, como sabemos, foi transportada sem sentidos para a estrada; ahi dous homens a cavallo a esperavam, e, ou fosse pelo effeito da chuva que lhe açoutava as faces, ou pelo choque que soffreu ao suspenderem-n'a á sella, o certo é que veio a si e entreabrio as palpebras justamente na occasião de Dionizio applicar sobre seu rosto a luz viva de uma lanterna furta-fogo, para verificar a identidade da pessoa.

— Como sabe fingir a innocentinha—disse elle—quer se fazer de morta para ver se eu a deixo.

Depois mandou que Joaquim Facão seguisse na frente com ella ao collo, ordenou ao outro capanga que viesse na retaguarda, e largou-se a trote pelo caminho de Santo Antonio. Alli pagou exactamente todos os seus complices e foi ainda acompanhado por elles até Sambaqui, onde depositou seu precioso roubo no cazebre de uma velha conhecida por tia Ursula.

—Coitadita da creaturinha,—disse a velha, conduzindo-os ao seu quarto e ajudando a deitar a desfallecida moça—como está a pobrezita tão molhadinha.

« Isto é bom prá refrescar e mesmo prô mode o susto que raspou quando lhe passei os gatazios » returcou Joaquim com ar satisfeito.

— Mal empregado; mas ella não está desmaiada porque tem a testa como uma fornalha.

— São niquinhas e faniquitos de moça—accrescentou Dionizio—mude-lhe a roupa, tia Ursula, e veja se consegue acalma-la; quanto a mim vou dormir um pouco e ás quatro e meia chame-me.

Dionizio despedio os capangas, tirou as botas e estirou-se em cima de uma antiquaria marqueza que ornava a sala.

A's cinco e meia da manhã fazia-se de véla um patacho que estivera fundeado entre Sambaqui e Caieiras, e pouco depois sahia do porto e sulcava as ondas com destino ao Rio de Janeiro, levando a seu bordo a desventurada moça, sózinha, devorada por ardente febre e entregue aos cuidados de um brutal mestre.

Ao quinto dia de viagem Amelia estava, como sempre, deitada no seu beliche, febricitante e banhada em amargo pranto; pensava em suas irmãs e prima e no seu bom tio, mas de todas as suas recordações a que mais a magoava era a lembrança de Alfredo, d'aquelle homem a quem ella ainda amava sobre todas as cousas, por quem sentia tão agudas saudades e que no entanto nunca respondera uma unica palavra ás longas e frequentes cartas escriptas por ella e seu tio durante os quatro mezes de ausencia, quatro seculos de soffrimentos.

« Já não me importo com o seu olvido » exclamou ella á meia voz « mas pertencer a outra... trahir-me... Oh, é horrivel!... E eu que jurei pelas cinzas de minha mãi ama-lo sempre, inda mesmo que seu coração não me pertencesse mais... louca e inexperiente, não conhecia ainda o ciume que tem despedaçado uma á uma as fibras da minha existencia; mas jurei amar-te e amar-te-hei eternamente. Alfredo; porém tua mulher, essa hespanhola que talvez com um simples e desdenhoso olhar fez esquecer aquella que te adorava como a um Deus, essa miseravel oriental não se hade regosijar com o teu triumpho, porque o meu odio por ella... »

— Carrega o traquete! orça; pega nos braços a barlavento!—mandou na tolda o mestre com voz rouquenha.

A moça estremeceu e calou-se.

— Anda com esse traquete, demonios, sapateiros; arria esses diabos d'essas escôtas de prôa!... O' do leme, ajuda aqui a talha da retranca. Olha ahi a bombordo um cabo prá lancha!

Os marinheiros corriam em tumulto sobre a tolda, fallavam, cantavam á lupa e accusavam as vozes do mestre.

Alguns minutos depois Amelia percebeu o ruido causado por uma embarcação que atracava a bordo depois ouvio o tinir de uma espada que arrastava no convez e sentio o pizar de uns tacões delicados por cima da sua cabeça; esta novidade extraordinaria fe-la prestar o ouvido.

— Vou p'ró Rio com carga de varios generos, aqui stão os papeis—disse o mestre.

. . . .

— Nada, não senhor, accrescentou algum tempo após—mas se V. S. quizer ver, alli stá o purão aberto e tambem a camara; prá V. S. tudo está ás ordens.

— E passageiros?—perguntou o visitante aproximando-se da gayúta e caminhando para o portaló.

« Céos! exclamou Amelia, esta voz é de Alfredo » e sentando-se no beliche conteve a respiração e seus olhos espantados pareciam querer saltar fora das orbitas.

— Passageiros não tenho, não senhor; levo apenas minha filha que por signal tem enjoado muito.

— Pois então, meu caro, boa viagem—disse o outro.

« Alfredo! » bradou a moça, e saltou do beliche abaixo, « Alfredo, eu aqui estou, salva-me... » e a moça fez dous passos fora do camarote, mas a fraqueza e a forte commoção abalaram por tal modo a delicada compleição da joven que sua voz sumio-se ao escapar-lhe dos labios, suas pernas vacillaram e a pobre menina cahio prostrada no meio da camara, ouvindo ainda ao longe a voz do tenente que do escaler dizia para o mestre.

— Vamos a ver quem chega primeiro.

— O'ra stá visto que V. S.; mas como se chama aquelle spadagão?

— Di... a... na—gritou de longe o mancebo.

« Hoje decide-se a minha sorte, murmurou a pobrezinha erguendo-se a custo, » vou para cima chama-lo e se elle me não attender... o oceano será mais caridoso. »

— Gostei do tenente, disse o mestre em quanto mareava o navio.

— Parece moço sizudo—ajuntou o contra-mestre.

— E' que hade ser casade retrucou o primeiro.

« Ah!... » exclamou Amelia detendo-se repentinamente na escada como se um raio a fulminasse; e apertando com ambas as mãos a cabeça permaneceu assim alguns momentos, depois subio cambaleando, encostou-se á borda e cravou os olhos na *Diana*, que navegava parallelamente ao patacho e com suas velas cheias afastava-se visivelmente; a prisioneira murmurou algumas palavras em tom de préce e continuou a chorar silenciosamente.

— Tenho pena desta pobre menina, disse o mestre, como está amarella e descarnada e como tem os olhos rôxos; se não fosse por medo de que me pozessem na rua mandava-a de volta assim que chegasse ao Rio.

— E' verdade, respondeu o contra-mestre, a coitadinha nem come, nem bebe, não sei como se sustenta; leva só noute e dia a gemer e chorar como um valle de lagrimas.

(Continuar-se-ha).

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS